

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 074 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALEXANDRE CESAR (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Invocando a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por quinze minutos, até o término da reunião na antessala.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:10 HORAS E REABERTA ÀS 17:49 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito aos nobres Deputados José Domingos Fraga e Alexandre Cesar que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ DOMINGOS FRAGA E ALEXANDRE CESAR ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “MEM.Nº 028/GDWJS, datado em Cuiabá, 04 de junho de 2012, do Gabinete do Deputado Washington José, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Venho, através deste, comunicar à Mesa Diretora a ausência do Deputado Washington José Salles, nas Sessões dos dias 05 e 06/06/2012, por estar na região Norte Araguaia, tratando de assuntos partidários na região.

Atenciosamente,

FABIANE WAGNER

Chefe de Gabinete”

“OFÍCIO/GG/065/2012-SULEGIS, datado em Cuiabá 31 de maio de 2012, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 43/2012, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com as Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A-CEMAT, para a destinação de recursos necessários à construção de rede rural no Município de São José do Xingu, com o objetivo de implantação de Rede de Energia Elétrica’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 43/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar que ‘Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com as Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A-CEMAT, para a destinação de recursos necessários à construção de rede rural no Município de São José do Xingu, com o objetivo de implantação de Rede de Energia Elétrica’.

Cumprе ressaltar que o repasse deste recurso será feito a título de Subvenção econômica, para a cobertura dos custos de aquisição de materiais, equipamentos, despesas de mão de obra e transporte de terceiros, para a construção da rede denominada ‘São José do Xingu’, localizada na área rural do Município de São José do Xingu, com o objetivo de viabilizar a expansão da Rede de Energia Elétrica, tendo como contrapartida do Agente Executor-CEMAT.

O repasse irá promover melhoria das condições socioeconômicas da área rural do Município de São José do Xingu.

Necessário salientar que o Programa de Eletrificação Rural conta com a colaboração do Estado, Consumidores e Agentes Executores-Concessionários do serviço de Energia Elétrica.

Enunciados, assim, os motivos determinantes da presente iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei e solicito de Vossa Excelência sua aprovação em regime de urgência, de acordo com o previsto no art. 41, § 1º, da Constituição do Estado, dada a relevância da medida para a sociedade mato-grossense.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares meus protestos de apreço e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com as Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT, para a destinação de recursos à construção de rede de energia elétrica rural no Município de São José do Xingu/MT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar, mediante convênio, a quantia de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) às Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A- CEMAT, a título de subvenção econômica, para a construção da rede rural denominada ‘São José do Xingu’, localizada na área rural do Município de São José do Xingu.

Art. 2º Os recursos do Estado de Mato Grosso para atender as despesas previstas nesta lei correrão a conta de dotação específica do FUNDESMAT - Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso - Fonte 100.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado”

“Ofícios nºs 142, 143, 144 e 145/2012, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 277/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 157/12, de autoria do Deputado Riva; 024/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; e 371/12, de autoria do Deputado Wagner Ramos; ofício nº 031/2012, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Procuradoria Especializada em defesa da Criança e do Adolescente - Procuradoria-Geral de Justiça; em agradecimento à Moção de Congratulações nº 687/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; ofício nº 137/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - Gabinete do Comandante Geral, em resposta à Indicação nº 593/12, de autoria do Deputado Riva; ofício nº 1.085/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Gabinete do Secretário, em resposta à Indicação nº 146/12, de autoria do Deputado Wagner Ramos; ofício nº 346/2012, dos Correios, em resposta à Indicação nº 551/12, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; ofícios nºs 491 e 577, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta às Indicações nºs 426/12, de autoria do Deputado Luiz Marinho; e 617/12, de autoria do Deputado Washington José.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o nobre Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, companheiras funcionárias da Assembleia Legislativa e público que nos assiste.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para apresentar várias proposições:

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Marlene Nunes Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Marlene Nunes Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marlene Nunes Martins nasceu no dia 06 de novembro de 1960, em Cotaxé, Estado do Espírito Santo. Filha de Gonçalves Nunes dos Santos e Silvia Vieira Santos, casou-se no ano de 1978 com Manoel Martins de Jesus, e tem três filhos: Esdras, Neemias e Joelmir.

Chegou em Mato Grosso com seus pais ainda criança, na década de 60, e fixaram residência no Município de Jaciara.

Formou-se em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso de Cuiabá-MT, fez Pós-Graduação em Psicopedagogia pelo Instituto Cuiabano de Educação-ICE de Cuiabá-MT e é mestranda em Psicanálise, Educação e Sociedade pelo Instituto Superior de Educação e Teologia - Polo de Jaciara.

Começou a exercer o magistério em 1991, após ser aprovada em concurso público do Estado de Mato Grosso, prestando serviços na Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, no município de Jaciara-MT, onde também foi coordenadora pedagógica e coordenadora de vários projetos.

No ano de 2005 passou a exercer a função de professora no Curso de Pedagogia da Faculdade EDUVALE de Jaciara-MT, onde também exerceu a função de Coordenadora do Departamento do Núcleo de Extensão e Ação Comunitária, Responsável pelo Serviço Institucional de Orientação Educacional, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Orientadora de Monografia dentre outras.

Marlene é Evangélica, membro da primeira Igreja Batista de Jaciara-MT, onde exerceu as funções de Diaconisa, Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Presidente e Regente do Coral das Mulheres Cristãs em Ação-MCA.

Como pedagoga, dedicou longos anos de sua vida à educação de crianças, jovens e adultos e desenvolveu vários trabalhos literários como: projetos, monografias, informativos e artigos em dando sua parcela de contribuição a sociedade do nosso estado.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadã Mato-Grossense à Srª Marlene Nunes Martins, educadora, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente ao município de Jaciara, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento social.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Artemio João Ferrari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Artemio João Ferrari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Artemio João Ferrari nasceu no dia 04 de maio de 1937 em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, é filho de Leonel Domingos Ferrari e Alzira Pezeni Ferrari. Casou-se com Jandira Raveda Ferrari, e tem sete filhos: Alzira, Vera Lúcia, Valdecir, Jandir, Moacir, Jair e Sidnei, vinte e dois netos e seis bisnetos.

Chegou em Mato Grosso no ano de 1978, atraído pelo potencial agrícola e pela possibilidade de trabalhar no plantio e cultivo do arroz.

Foi gerente da Fazenda São Pedro, localizada às margens da Rodovia BR 070, de propriedade da família Pasqualoto. Gerente da Fazenda Montana no município de Campo Verde e atualmente é profissional liberal e atua na área da colheita de grãos.

Além de Campo Verde, residiu também em São Pedro da Cipa, pelo período de quatro anos, e finalmente fixou residência em Jaciara, onde está erradicado há 22 anos.

É grande liderança comunitária no bairro Jardim Aeroporto onde sempre residiu desde que chegou em Jaciara. Considera-se politizado e apto para o trabalho e participativo nos movimentos sociais em defesa da cidadania.

Acredita que Mato Grosso é o grande celeiro do mundo, embora, em sua opinião, falte uma visão macro dos dirigentes políticos que priorizem políticas públicas voltadas para os pequenos produtores. Diz que o seu maior patrimônio é a conquista de amigos sinceros e das pessoas hospitaleiras com quem convive em Jaciara, independente de classes social e econômica.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Artemio João Ferrari, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente, do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Manoel Elias Tabosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Manoel Elias Tabosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Manoel Elias Tabosa nasceu em 23 de agosto de 1934, na cidade de Caruaru, Estado do Pernambuco. É filho de Joaquim Quintino Tabosa e Ernestina Elias Tabosa. Casou-se no ano de 1957 com Terezinha França Tabosa e tem três filhos: Sandra, Sônia e Silvano, e sete netos.

Chegou em Mato Grosso no ano de 1951 e fixou sua residência no município de Jaciara, com a proposta de um emprego na lavoura, onde deu continuidade ao trabalho até os idos de 1958. No mesmo ano montou a famosa “Casa Esperança” comércio de secos e molhados, onde se comercializava até mesmo eletroeletrônicos, porque a precariedade da cidade não comportava outras lojas.

No início a vida em outra localidade, distante das regalias do progresso, foi difícil, as mercadorias de sua loja eram adquiridas em Uberlândia-MG, e levava dias para chegar, sendo que depois adquiriu a prática de comprar mercadorias de viajantes por meio de catálogos.

Não cultiva o desejo de voltar a residir em sua terra natal, por considerar-se filho nato de Mato Grosso, em especial de Jaciara, após tantos anos aqui vividos e ter constituído sua família, além de sempre se interessar pelo progresso socioeconômico do município.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Manoel Elias Tabosa, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações à Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda-COMAJUL, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdizete Nogueira, vem manifestar o reconhecimento público à Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda-COMAJUL, por sua destacada atuação empresarial na região do Vale do São Lourenço, que ao longo de seus 34 anos de existência, representou e ainda representa uma fonte de geração de emprego e renda, direta ou indiretamente, a um universo de aproximadamente de 3.000 pessoas, promovendo atendimento econômico e social, em toda a região.

Senhor Presidente Sebastião Reis Borges, representante legal da Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda-COMAJUL, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

Tudo começou com a “Associação Amigos de Juscimeira”, idealizada e criada pelo Pe. João para resolver problemas comuns do grupo de produtores ligados a essa associação. Por ter se tornado insuficiente para a equação dos problemas, ou devido ao sucesso da organização, parte deste grupo, liderados ainda pelo Pe. João, decidiu pela criação de uma cooperativa, surgindo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

daí a Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, a “COMAJUL”, fundada em 06 de junho de 1978, no distrito de Juscimeira, Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

A sede e administração da Cooperativa foi instalada nas dependências da Paróquia Bom Jesus, em Juscimeira, com 58 associados fundadores, composto de pequenos agricultores que produziam basicamente arroz. Foi realizada a Assembléia Geral de Constituição, elegendo para primeiro Presidente da Cooperativa o Pe. Johannes Berthold Henning e para Vice-Presidente o Sr. Álvaro Martins.

Com base na colaboração recíproca a se que obrigam seus associados, seu objetivo era de promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas, de caráter comum; a venda, em comum, da sua produção agrícola ou pecuária nos mercados locais, nacionais ou internacionais e para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa deveria transportar, do local da produção para suas dependências, os produtos de origem animal ou vegetal de seus associados;

No início, a área de ação da Cooperativa abrangia os municípios de Jaciara, Dom Aquino, Cuiabá e Várzea Grande.

Tempos difíceis para os produtores, pois as lavouras eram em terras sem destocar e os implementos agrícolas, todos lembram, eram enxada, machado, foice e no máximo arado puxado a tração animal. Mesmo depois da Associação e da Cooperativa terem conseguido máquinas para auxiliar o produtor em sua produção, facilitado um pouco a luta, mas com a expansão da fronteira agrícola e com a mecanização do cerrado, a produção de grãos pelo pequeno produtor tornou-se praticamente inviável, necessitando assim, a busca por alternativas que conseguisse manter o produtor no campo, produzindo o seu sustento.

A alternativa surgiu com a necessidade que Cuiabá, a capital do Estado, tinha de leite para o seu consumo, porque a Copleibá, cooperativa que supria a capital não conseguia atender a demanda. O agricultor viu aí uma oportunidade de acrescentar em sua atividade rural mais um produto, tendo logo em seguida dirigido sua atenção para este setor, quando a COMAJUL iniciou a busca de investimento nesta área. Inicialmente a cooperativa foi beneficiada com recursos oriundos da Alemanha, trazidos pelo Pe. João, fato que contribuiu para o suporte e desenvolvimento da Cooperativa, mas devido a necessidade constante de investimento as dificuldades foram sempre grandes.

Em 1980, através do convênio com a COPLEIBA, a COMAJUL iniciava no setor leiteiro, com a criação de posto de resfriamento de leite em Juscimeira. Nesse mesmo ano adquiriu o Laticínio São Bento no Município de Dom Aquino-MT, no ano seguinte adquiriu o Laticínio Vale do São Lourenço no município de Jaciara-MT e incorporou totalmente a COPLEIBÁ, Como essas aquisições a COMAJUL além de tirar os concorrentes do mercado, passou a dominar totalmente a atividade leiteira, desde a coleta do leite in-natura, o resfriamento, o beneficiamento e produção de leite e seus derivados, compreendendo leite pasteurizado tipo C, queijo tipo mussarela, tipo prato, tipo parmesão, etc.

A COMAJUL, capitaneada pela conhecida liderança do seu Presidente (Pe. João), não podendo furtar-se à convocação governamental de emprestar a sua colaboração no processo de colonização do Estado de Mato Grosso, a partir de uma definição estatutária, implantou uma colonização denominada Gleba Ranchão no município de Nova Mutum-MT, com área de 24.560 hectares. Nessa colonização, e utilizando-se de recursos próprios de forma acentuada, a Cooperativa proporcionou o assentamento de 130 famílias de agricultores e nela montou uma estrutura para dar respaldo ao associado, desde estradas para acesso aos lotes, bem como investimentos em máquinas e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

implementos agrícolas e investimentos na área social, como; escola, posto de saúde, igreja, etc., tornando a região num sucesso de produção e desenvolvimento.

Posteriormente a COMAJUL, com o intuito de expandir-se pelo Estado de Mato Grosso, construiu Posto de Resfriamento de leite nos municípios de Nova Brasilândia e São José do Povo e adquiriu o Laticínio Rio Branco no município de Rio Branco-MT, dando continuidade à atividade leiteira e derivados.

Em 1989 a COMAJUL muito contribui para a instalação da CREDIJUL-Cooperativa de Crédito de Juscimeira, hoje SICREDI, que iniciou suas atividades na Sede do Escritório Central da COMAJUL até a aquisição de sede própria situada na Av. JK, em Juscimeira.

Atualmente a área de ação da Cooperativa abrange os municípios de Juscimeira, Jaciara, Dom Aquino, São Pedro da Cipa, Campo Verde, Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande, Nova Brasilândia, Chapada dos Guimarães, Poxoréu, São José do Povo, Pedra Preta, Guiratinga, Itiquira, Primavera do Leste e Nova Mutum e comercializa parte do leite para fora do Estado.

A COMAJUL, ao longo de seus 34 anos de existência, representou e ainda representa uma fonte de geração de emprego e renda, direta ou indiretamente, a um universo de aproximadamente de 3.000 pessoas, promovendo atendimento econômico e social na região.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Giovanni Bianchi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Giovanni Bianchi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Giovanni Bianchi nasceu em 14 de agosto de 1974 na cidade de Estação, Rio Grande do Sul, é filho de Honorino Bianchi (*in memoriam*) e de Beatriz Esperança Bianchi, é o caçula de três irmãos. Casou-se com Suhaila Mahmud Ahmad Bianchi.

Giovanni iniciou seus estudos no Colégio Maria Nascimento, no Rio Grande do Sul, e após no Colégio Estadual Emílio Tagliari. Aos 14 anos, diante do fato de que seu pai, militar reformado do Exército Brasileiro, decidiu mudar seu domicílio, veio morar em Jaciara-MT, passando a estudar na escola Mikael e logo depois na Escola estadual Antonio Ferreira Sobrinho onde concluiu o ensino médio.

Em 1995 iniciou o curso de Direito, na Faculdade de Ensino Superior de Rondonópolis, CESUR, e formou-se no ano de 2000, logo iniciando sua carreira jurídica como advogado.

De lá para cá dedicou-se à unidade e ao fortalecimento da advocacia mato-grossense, exercendo primeiramente o cargo de Vice-Presidente da 18ª Subseção da OAB em Jaciara, e atualmente o cargo de Presidente da Subseção, mandato 2009/2012, se dedicando sempre

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

ao máximo para a boa apresentação jurisdicional aos cidadãos do Vale do São Lourenço, compreendido pelas comarcas de Jaciara, Dom Aquino e Juscimeira.

Na atividade de advogado sempre se pautou pela ética e o compromisso aos interesses dos clientes. Na Presidência da Subseção da OAB em Jaciara vela pela ética e a disciplina profissional dos advogados, a defesa das suas prerrogativas, a fiscalização quanto ao equilibrado exercício do poder pelas autoridades, não temendo quanto à propositura de reivindicações de direitos ou mesmo a propositura de denúncias contra atos que venham a ofender direitos dos cidadãos de uma forma geral, em particular dos menos favorecidos.

Também participa de entidades filantrópicas em Jaciara e das eleições gerais como Coordenador da 14ª zona eleitoral há vários anos, desenvolvendo, assim, o seu papel de cidadão brasileiro mato-grossense, respeitando a pátria, o cidadão, a família e a democracia.

É de origem humilde e se orgulha de aos 10 anos já ajudar seus pais na ordenha de leite para possibilitar o sustento da família. Hoje advogado, possui profundo respeito e amor pelo Estado de Mato Grosso, Estado este que propiciou melhores condições de vida para sua família.

Curiosamente relata que seu sogro, um dos fundadores de Jaciara, conheceu sua família ainda quando sequer tinha nascido, através do avô João Bianchi, com quem chegou a praticar atos de comércio na cidade natal de Estação, Rio Grande do Sul, local em que o mesmo era mascate viajante, como se naquela ocasião selava-se o futuro de seus descendentes, que mais tarde viriam a se casar coincidentemente na cidade de Jaciara, em nosso querido solo do Estado de Mato Grosso.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Giovanni Bianchi, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

6ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauri Marcos Bender.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauri Marcos Bender.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauri Marcos Bender nasceu no dia 02 de janeiro de 1957 na cidade de Três Maio, Estado do Rio Grande do Sul. Filho do casal de agricultores Nadalino Bender e Nelci Ângela Bender, tem cinco irmãos: Derci Antonio, Celso, Heitor, Cláudio e Claudete. Casou-se com Cristiane Mara Cardoso Bender em 1998 e tem dois filhos: Barbara com 12 anos e Arthur Miguel com 7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A família mudou-se do Rio Grande do Sul para o Paraná em 1963, e fixaram residência em Marechal Candido Rondon, onde Mauri cursou o primário, mas logo abandonou os estudos para ajudar o pai nos negócios.

Em 1979, motivados pelos bons preços das áreas agricultáveis de Mato Grosso e a promessa de expansão e crescimento do Estado, vieram para adquirir um lote de terra, porém, na oportunidade foram surpreendidos pela boa oferta na venda da Pensão Seca, uma lanchonete e restaurante, estrategicamente localizada às margens da Rodovia BR 163/364 no Município de Jaciara, e já com tradição por ter sido fundada desde os meados de 1945.

Os pais vieram definitivamente fixar residência no local em julho de 1979 e trouxeram consigo um trator que foi vendido, dando assim condições para que se realizassem melhorias significativas com a construção do primeiro prédio.

Naquela época as dificuldades pareciam intransponíveis, não havia energia elétrica, o abastecimento de água era escasso, e a lanchonete fora construída com tijolos adobe. Foi necessária a instalação de uma bomba corrente e um grupo gerador de pequeno porte para que fosse possível dar continuidade as atividades. O município de Jaciara não passava de um pequeno vilarejo, e a maioria das compras para a manutenção da lanchonete era feita no município vizinho de Dom Aquino.

Mauri e seus irmãos Heitor e Claudete passaram a administrar o empreendimento no ano de 1980, e em 1982 às dificuldades começaram a ser superadas com a instalação da rede elétrica definitiva.

O negócio da família prosperou, em 1996 decidiram melhorar suas instalações, com a construção de instalações mais modernas, e além do restaurante e da lanchonete, construíram também um confortável hotel, e passaram a ser responsáveis pela geração de emprego e renda à centenas de famílias daquela região.

Mauri, com seu espírito empreendedor, foi mais à frente e decidiu investir também na atividade de pecuária de corte.

Hoje seu comércio é conhecido internacionalmente, pela sua excelente gastronomia, e retribui com a geração de emprego e renda, e tem certeza que desta forma contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do estado, especialmente da região do Vale do São Lourenço.

Mauri se orgulha e agradece pelas oportunidades que aqui encontrou com sua família, e mesmo sendo rio-grandense de nascimento, se sente mato-grossense de coração.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Mauri Marcos Bender, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Deputado J. Barreto, esse Mauri Marcos Benner é o Mauri da Pensão Seca. Estamos concedendo-lhe Título de Cidadão porque há quarenta anos está naquele local.

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Rosa Cesário da Silva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a Sr^a Rosa Cesário da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rosa Cesário Da Silva nasceu em 12 de maio de 1951, em Paraúna, Estado de Goiás, é filha do casal de lavradores Adelmo Gabriel de Oliveira e Carlina Cesário de Oliveira. De família numerosa de treze irmãos, ainda adolescente veio com a família para o distrito de Jatobá, município de Jaciara, no ano de 1964, com a expectativa de melhores condições de vida.

A família, posteriormente, fixou residência em São Pedro da Cipa-MT, que naquela época era distrito do município de Jaciara, e em meio à superação de muitas dificuldades, cursou o supletivo e fez curso técnico de protético por correspondência, oferecido por um Instituto com sede no Rio de Janeiro.

Em 1970, casou-se com Gessy Antonio da Silva com quem teve cinco filhos: Samuel, Raquel Ruth, Jesiel e Jessé. Em 1988 sofreu forte golpe com a morte do marido, ficando responsável pela criação dos filhos, tendo então o caçula naquela época apenas quatro anos.

O marido era candidato a vice-prefeito, em uma chapa que tinha no cargo majoritário Dr. Arnildo Helmuth Sulbacher, a morte ocorrida cinco dias antes do registro da candidatura, a fez responsável por assumir o lugar do marido a pedido de centenas de pessoas que viam em sua representatividade a expectativa de melhores dias para a população de Jaciara e São Pedro da Cipa.

Com o apoio de familiares e amigos, em especial do Pastor Lázaro, registrou sua candidatura um dia após a morte do marido, e teve que ser muito forte em sua nova empreitada.

Porém, a falta de tempo e as dificuldades encontradas naquela época para a confecção de material de campanha, não desanimou dona Rosa, que adotou como slogan a frase, “Uma Rosa com Amor”, e confeccionou adesivos com a figura de uma mão segurando uma rosa.

Como Vice-Prefeita, assumiu por duas vezes a prefeitura, fato este, que lhe possibilitou o contato direto com o Governo do Estado, que, sensibilizado por sua coragem e determinação, beneficiou o município com a aquisição de lâmpadas para suprir a demanda existente na iluminação pública, recursos para a pavimentação de vias públicas e a recuperação de estradas vicinais, além da compra de maquinários para a Secretaria de Obras.

Após o mandato de Vice-Prefeita, candidatou-se a vereadora por duas vezes consecutivas, sendo eleita com significativa votação. Deixou a vida pública com a certeza de ter dado sua parcela de contribuição a toda sociedade.

É religiosa convicta e de fê inabalável. Congrega na Igreja Assembléia de Deus, onde participa como professora dominical e secretária, e atua a mais de trinta anos como protética no município de São Pedro da Cipa.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadã Mato-Grossense à Sr^a Rosa Cesário Da Silva, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente dos municípios de Jaciara e São Pedro da Cipa, contribuindo com o desenvolvimento e fortalecimento da sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

A Dona Rosa é de São Pedro da Cipa, Deputado J. Barreto, também é nossa amiga, ex-Vice-Prefeita de Jaciara.

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dolvino da Costa Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dolvino da Costa Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dolvino da Costa Júnior nasceu em Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de março de 1959, é filho de Dolvino Mariano da Costa e Avelina Lemes da Costa. Sétimo filho de nove irmãos: Antonio, Maria, José, Florêncio, Ezídio, Aldanira, Filomena e Avelina.

Estudou o ensino médio em sua cidade natal, onde passou a infância e adolescência. Em 1978 mudou-se para Ribeirão Preto-SP, onde cursou Educação Física na UNAERP e trabalhava em uma distribuidora de livros. Concluiu o curso em 1983.

Em março de 1984 veio residir em Jaciara a convite de um dos seus primos que já atuava na área de comércio de cereais, onde ingressou como autônomo no mesmo ramo.

No dia 10 de fevereiro de 1990 casou-se com Fabiana Lacerda da Costa, com quem teve dois filhos: Paula Lacerda da Costa e Pedro Lacerda da Costa.

Em 1993 abandonou o comércio e passou a atuar como pecuarista em sua propriedade, Fazenda Brilhante, no município de Jaciara onde atua até os dias atuais.

Maçom atuante desde 1992, quando ingressou na Loja Acácia Vale do São Lourenço, onde já ocupou todos os cargos de Diretoria. Participou na fundação do Abrigo Sombra da Acácia, que é mantido pela mesma instituição, sendo ainda presidente pelo período de três anos.

É um cidadão incansável na luta pela justiça social e melhor qualidade de vida das pessoas mais carentes do município.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Dolvino da Costa Júnior, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

O Sr. Dolvino da Costa Júnior é Presidente da Casa dos Idosos de Jaciara.

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rubens da Silva Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rubens da Silva Borges.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rubens Da Silva Borges nasceu em 10 de abril de 1942, em Piratininga, Estado de São Paulo. Filho de João da Silva Borges e Geni Magalhães Borges.

Viveu na cidade de Jaciara-MT até os 6 anos de idade, quando seus pais decidiram se mudar para Santo André-SP, onde concluiu o curso Técnico em contabilidade no ano de 1961 e morou até 1973.

Casou-se com Sílvia Regina Aparecida Cruz Borges, com quem teve quatro filhos, e foi morar em Buritama-SP, onde permaneceu até 1986, quando decidiu voltar para Mato Grosso e decidiu fixar sua residência em Jaciara-MT em julho de 1986, motivado pela hospitalidade daquele povo e das belezas do lugar, então adquiriu uma pequena propriedade rural.

Com muito trabalho consegui formar os seus quatro filhos, todos em Mato Grosso, sendo Régis, Técnico agrícola, formado pelo CEFET de São Vicente, Renê e Rafael, Engenheiros Eletricistas, pela UFMT de Cuiabá e Remi, Advogado, pela CESUR de Rondonópolis.

Rubens tornou-se Conselheiro de Administração e, posteriormente, Conselheiro Fiscal da Cooperativa Mista agropecuária de Juscimeira-COMAJUL. De 1998 a 2001 foi Secretário da Cooperativa de Crédito Rural de Juscimeira-CREDJUL, posteriormente, SICREDI VALE DO SÃO LOURENÇO. Nos anos de 2001/2004 foi Vice-Presidente, de 2004/2007 foi eleito Presidente, e de 2007/2010 foi Vice-Presidente na diretoria que teve Padre Johannes como presidente.

Com a união das Cooperativas SICREDI VALE DO SÃO LOURENÇO e SICREDI CERRADO DE CAMPO VERDE em 2010, tornou-se, então, Vice-Presidente da SICREDI VALE DO CERRADO, onde exerce o cargo até hoje.

De trato educado e amável, fez inúmeros amigos e se dedica a prática religiosa na Igreja Católica São Francisco de Assis, onde por 9 anos administrou a distribuição de cestas básicas aos mais necessitados e recebeu da Arquidiocese de Rondonópolis, concedida pelo Bispo Dom Juventino, a autorização para que celebre casamentos como Testemunha Qualificada do Matrimônio, tendo já realizado 73 casamentos. Hoje na mesma Igreja acumula a função de Ministro da Sagrada Comunhão.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Rubens da Silva Borges, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara, com dedicação e amor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Sul. O Sr. Rubens da Silva Borges é Presidente da Cooperativa, do SICREDI da Região

10ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jarbas Ferrari Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jarbas Ferrari Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jarbas Ferrari Júnior nasceu no dia 13 de julho de 1956 em Araçatuba, Estado de São Paulo, é filho de Nair Biagi Ferrari e Jarbas Ferrari. Casou-se com Narcisa Maria Cal Ferrari e teve os filhos Jarbas Ferrari Neto, Eduardo Cal Ferrari e Pedro Paulo Ferrari.

Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP em 1982, e fez residência médica em cardiologia, cirurgia cardíaca, cirurgia torácica e terapia intensiva pelo IMC-Instituto de Moléstias Cardiovasculares de São José do Rio Preto - SP. É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia desde 1985 e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular desde 1986. É especialista em Educação no ensino superior.

No ano de 1987 Jarbas iniciou sua atuação como professor substituto na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Mato Grosso, e se efetivou em 1989 após ser aprovado em concurso público. Ministra as disciplinas de Filosofia humana, Sistema Cardiovascular, Respiratório, Urinário, Digestório, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Também ministra no curso de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, na área de doenças cardiovasculares e pulmonares. Na Universidade é também Coordenador da Liga Acadêmica de Cardiologia da Medicina, orientador de monografia e membro titular da banca examinadora de monografia.

Desde 1986 atua como cirurgião cardíaco em Cuiabá, cuja equipe realizou a primeira cirurgia cardíaca com CEC em 29 de setembro de 1989 no Hospital Santa Cruz. Atualmente exerce seu ofício na Clínica Ferrari em Cuiabá.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Jarbas Ferrari Júnior, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Esse médico é membro do Hospital do Câncer, fundador do Incardio e autor de um grande projeto de bem-estar social aqui na Baixada Cuiabana.

11ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leonir Rugeri Serafini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leonir Rugeri Serafini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonir Rugeri Serafini nasceu no dia 10 de agosto de 1945, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Filho do casal de agricultores de origem italiana, Laomelo Pedro Rugeri e Irena Serafini Rugeri, que adquiriram terras no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos onze anos de idade foi estudar em um seminário no Estado de Santa Catarina, posteriormente, seus pais se mudaram para o Oeste do Paraná, onde concluiu o 2º grau.

Em 1972 casou-se com Dulce Schmidt e teve uma filha, Leila Rugeri.

No ano de 1973 formou-se em Letras pela Universidade do Paraná, de Guarapuava- PR. Foi professor e diretor escolar, mas sempre cultivou o interesse pela agricultura e, ainda residindo no Estado do Paraná, arrendou terras e exerceu a atividade na mesma localidade, onde se encontram seus pais e irmãos.

Exerceu a atividade de vendedor de fertilizantes e no ano de 1973 conseguiu montar sua própria empresa, junto com o sogro, que também era agricultor. Adquiriu sua primeira propriedade rural em Mato Grosso do Sul, no município de Pedro Gomes. Logo deixou a atividade de magistério e no ano de 1976 vendeu a empresa e passou a dedicar-se integralmente a produção agrícola. No mesmo ano adquiriu outra propriedade de 1.005 hectares, no município de Campo Verde-MT, e em 1981 mudou-se para Jaciara-MT onde vive até hoje com sua esposa, sua única filha Leila Rugeri e seus dois netos Luis Felipe e João Pedro. Nunca abandonou a atividade agrícola e aumentou seu patrimônio, adquirindo outras propriedades de igual porte no município de Jaciara.

Leonir sempre levou uma vida ativa, fazendo questão de participar em vários segmentos da sociedade do município de Jaciara, contribuindo com o seu desenvolvimento social e econômico. Em 1984 foi presidente da Associação Comercial, sócio-fundador do CTG Porteira da Amizade e um dos fundadores da Rádio Xavantes de Jaciara. Foi também membro da Diretoria da Igreja São Francisco, e Presidente do Sindicato Rural por 14 anos, de 1994 a 2008, tendo participado da última diretoria da FAMATO. Também foi Conselheiro da SICREDI no período de 2005/2006 e é membro do Conselho Fiscal da COOPERBIO.

Leonir Rugeri diz que um dos seus maiores prazeres é o de produzir alimentos. É defensor árduo da preservação da natureza, tendo realizado vários trabalhos em parceria com diversas ONGs para a recuperação da mata ciliar dos afluentes e rios da região do Vale São Lourenço e é defensor da produção de forma sustentável.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Leonir Rugeri Serafini, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

O Sr. Leonir Rugeri é um paranaense, sulista de nascença, mas mato-grossense de coração, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Patronais em Jaciara.

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdizete Nogueira, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes, por sua destacada atuação como desportista, na Seleção Brasileira de Juniores de Rugby e na Seleção Brasileira de Futebol Americano, representando brilhantemente o Estado de Mato Grosso no cenário nacional e internacional.

Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

Edmilson Vasconcelos de Moraes nasceu no dia 26 de maio de 1979, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, advogado, é o único mato-grossense a integrar a Seleção Brasileira de Juniores de Rugby que representou o Brasil na Copa do Mundo Júnior de Rugby, na França, em 1998, e também convocado para a Seleção Brasileira de Futebol Americano com participação em 2008.

No ano de 1995 representou o Brasil na seleção de rugby, na Romênia em Bucarest, e na Itália em Bréscia, participando com despesas de viagem e hospedagem por conta própria; e em 1997 no Chile em Santiago, patrocinados graças ao prestígio e bons resultados conseguidos nas apresentações dos anos anteriores.

No ano de 1998, na mesma seleção, representou o Brasil na França, em Toulouse, país que abriu espaço de dimensões até hoje desconhecidas em qualquer parte do mundo, convidando o grupo de jogadores e comissão técnica para percorrer as cidades líderes do rugby francês, durante 9 semanas num programa de preparação de alto nível, tanto cultural, esportivo e social. A delegação brasileira contava com 30 jogadores e 5 preparadores técnicos, e dentre eles Edmilson era o único mato-grossense.

Na Seleção Brasileira de Futebol Americano participou do amistoso entre Brasil e Uruguai, em 2008, e também em 2010, quando o Brasil foi campeão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a homenagem ao Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes, desportista que representou brilhantemente nosso Estado de Mato Grosso em competições nacionais e internacionais.

Assim, submeto a matéria à apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

13ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José de Freitas Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José de Freitas Alves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José de Freitas Alves nasceu dia 11 de fevereiro de 1927, em Jataí, Estado de Goiás. Foi casado com Jaidles Gomes (*in memória*), e tem seis filhos, onze netos e três bisnetos.

Veio para Mato Grosso quando ingressou na Secretaria de Fazenda ocupando o cargo de coletor estadual. Licenciou-se do cargo para concorrer à eleição municipal em Torixóreu, sendo eleito para o exercício do mandato de 1963 a 1967.

Durante sua administração, embora o município contasse com uma pequena arrecadação, não mediu esforços no sentido de realizar grandes obras naquele município, dentre elas a implantação da rede de energia e saneamento básico, trabalho este que lhe rendeu comenda de Honra ao Mérito como melhor prefeito do Estado de Mato Grosso.

Foi também elogiado em noite de autógrafos do livro de autoria da escritora e professora Zélia dos Santos Diniz, de título “Conhecendo Torixoréu”.

Retornou ao cargo de coletor ao ser transferido para Jaciara no ano de 1968, no governo de Pedro Pedrossian.

Em Jaciara foi Presidente do *Lions* Clube por vários anos, foi Tesoureiro do extinto Mobral e fundador da Loja Maçônica Estrela do São Lourenço, fundada em 25 de maio de 1975.

Entre as homenagens guardadas com carinho está o Título de Melhor Filho que se Encontra Ausente, concedido pela população de Torixoreu na 10ª Festa do Município, no ano de 2002. Foi também homenageado no Governo de Júlio campos pelas obras prioritárias realizadas no município de Torixoreu e Ponte Branca em 1983.

Durante as solenidades de comemoração de 100 da SEFAZ-MT, realizada em 15 de junho de 2011, foi um dos funcionários mais elogiados por todos os colegas do Estado. De caráter admirável e perfil solidário, sempre lutou pelos mais carentes do município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Aposentou-se do serviço público em 1º de dezembro de 1987, e se diz satisfeito com o sucesso profissional alcançado ao longo de anos de dedicação. Está com 85 anos e diz querer passar o resto de seus dias em Mato Grosso, na cidade de Jaciara, que lhe acolheu como filho e onde estabeleceu laços de verdadeiras amizades.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José de Freitas Alves, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Primeiro Exator do Vale do São Lourenço.

14ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dirceu dos Anjos Lima

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dirceu dos Anjos Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dirceu dos Anjos Lima, nasceu no dia 1º de fevereiro de 1950, em Paraguassú Paulista, Estado de São Paulo, é o terceiro filho do casal Marcionilo José de Lima e Janete dos Anjos Oliveira Lima, e tem sete irmãos: Dirce, Nair, Dirceu, Crezolides, Nailde, Genilda e Dalvo.

Dirceu chegou a Mato Grosso com sua família aos sete anos de idade em maio de 1957. Compraram terras às margens do rio Areia, onde hoje é a cidade de Juscimeira. Na região produziam e comercializavam grãos, sendo a Família Lima, pioneira na região, e fundadores do Município de Juscimeira.

Dirceu casou-se com a mineira Maria Aparecida Menezes Lima em 23 de novembro de 1974, com quem teve três filhas: Lygia Cristina, Andréia Simone e Camila Carla, e tem dois netos: Letícia e José Arthur.

Em 1975 mudou-se com a esposa para o município de Jaciara, onde instalou o escritório de Despachante e autoescola, trabalhando com a atividade durante mais de três décadas. Em Jaciara também formou-se em técnico em contabilidade e em magistério.

Dirceu chegou a ocupar alguns cargos públicos, sendo Diretor Comercial da Regional da antiga SANEMAT (1995) e Diretor Chefe da CIRETRAN (1989). Na vida pública disputou os cargos de Vice-Prefeito em (1992) e de vereador em (2008).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Integrou por muitos anos o *Lions* Clube Internacional, chegando a ser presidente do clube em Jaciara e tesoureiro do distrito L19 (cargo em nível nacional), também é sócio da Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira (COMAJUL) desde 1989, na entidade exerceu os cargos de Diretor do Conselho Fiscal e Diretor Administrativo.

Dirceu em muito contribuiu com o crescimento do município de Jaciara à frente dos cargos públicos que ocupou, bem como de sua empresa. Sempre ligado à movimentos sociais e filantrópicos do *Lions* Clube, dava sua parcela de contribuição em prol dos mais necessitados.

Atualmente exerce atividade de pecuária em sua pequena propriedade rural, e continua imbuído nas causas sociais e religiosas na Igreja Presbiteriana de Jaciara, onde congrega, e também é membro dos Gideões Internacionais no Brasil desde 1986.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Dirceu dos Anjos Lima, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Fundador daquele município de Jaciara, morador de Juscimeira também, e hoje mora em Jaciara.

15ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco de Carvalho o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco de Carvalho nasceu no dia 12 de agosto de 1952 na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, é filho de Hésio Rodrigues de Carvalho e Inocência Jorge de Carvalho. Casou-se com Silvana Pacheco Leal, e tem quatro filhos: Thainara Faria Cassiano da Silva Carvalho, Aramitan Faria Cassiano da Silva Carvalho, Caio Leal Carvalho e Francisco Leal Carvalho.

Formou-se em direito na Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP) no ano de 1974. Pós-Graduado em Direito Processo Civil, Direito Processual Penal e Direito Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

Francisco Carvalho reside em Jaciara-MT há exatamente 35 (trinta e cinco) anos. Em dezembro de 1976 mudou-se da cidade de General Salgado, estado de São Paulo, para a cidade de Jaciara, onde reside até a presente data, sempre exercendo a profissão de Advogado.

Foi o primeiro Presidente eleito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Jaciara, triênio 1996/1998, sempre lutando pelo interesse e moralização da classe.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Hoje é o mais antigo advogado atuando na cidade e região. Advogou gratuitamente, por longo período, para os carentes e necessitados quando ainda não existia Defensoria Pública, continuando advogando gratuitamente mesmo após a instalação da defensoria mencionada, conseguindo diversas aposentadorias para os mais necessitados.

Foi o primeiro da família Carvalho a fixar residência na cidade de Jaciara-MT, sendo acompanhado posteriormente por seu pai, sua mãe e seu irmão que aqui também fixaram residências e aqui passaram para a vida eterna.

Advogou por oito anos para a Câmara Municipal de Jaciara, também exercendo a profissão para a Usina Jaciara, onde sempre buscou o cumprimento das leis trabalhistas em benefício dos empregados.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco de Carvalho, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso estado, especialmente, do Município de Jaciara. Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD

Dr. Francisco, um dos primeiros fundadores de OAB da nossa região.

16º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jael Teixeira da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jael Teixeira da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jael Teixeira da Silva nasceu no dia 12 de abril de 1938, na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo, é filho de Sebastião Teixeira da Silva e Gioconda Guilherme da Silva. Casou-se com Beatriz Degaspery Silva e teve três filhos: Juliana, Gabriela e Jael.

Jael Teixeira chegou em Mato Grosso no dia 30/01/1953, com seus pais e irmãos, para morar em São José da Serra, perto da Serra de São Vicente, e no ano de 1956 veio morar em Jaciara. No município trabalhou na lavoura, como motorista de um caminhão e atualmente é comerciante.

Foi em Mato Grosso que Jael constituiu sua família, onde se casou no ano de 1978 e também onde nasceram seus filhos.

De trato educado e amável com todos, conquistou muitos amigos em Jaciara e em toda a região do Vale de São Lourenço, e sempre dedicou parte de seu tempo em trabalhos beneficentes, em prol dos mais necessitados.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Jael Teixeira da Silva, que ao longo desses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso Estado, especialmente do município de Jaciara.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Fundador também daquela região do Vale do São Lourenço.

17ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Marcos Roberto Sovinski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcos Roberto Sovinski.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcos Roberto Sovinski nasceu no dia 02 de maio de 1970, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, filho de Ari Sovinski e Tereza Sovinski. Casou-se com Flávia de Souza Almeida, e tem cinco filhos: Marcos Vinicius, Fernanda, Amanda, Kaike e Maria Clara.

Marcos Roberto é Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

No ano de 1992 formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Sociais Econômicas de Apucarana-PR, é Pós-Graduado em Administração Estratégica pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço - EDUVALE de Jaciara-MT (conclusão em 2004) e em Altos Estudos Estratégicos na Academia de Polícia Militar Costa Verde de Cuiabá-MT (Conclusão em 2011).

Com vocação para seguir a carreira de oficial, cursou também os cursos de Formação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro em Ponta Grossa-PR, no ano de 1989, no Curso Intensivo de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na Academia de Polícia Militar Costa Verde em Cuiabá-MT, no ano de 1993, Curso de Defesa Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, em 1993, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em 2002, Estágio de Política Estratégica e Gestão, com ênfase em Planejamento Estratégico pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia de Cuiabá-MT, em 2002.

Atualmente exerce a função de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e desde 2007 é responsável pelas ações orçamentárias, pelos projetos e execução dos Convênios Federais e por todas as aquisições governamentais da Polícia Militar. Também atuou como Gestor dos programas de governos de responsabilidade da Polícia Militar do Estado.

Por toda sua atuação profissional ao longo desses anos, vem recebendo o reconhecimento da sociedade e também do Estado de Mato Grosso, sendo agraciado pelos relevantes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

serviços prestados a frente de programas de combate as drogas e a violência e também por serviços prestado ao Rotary Internacional de Mato Grosso.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Marcos Roberto Sovinski, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à população de nosso Estado, contribuindo com a manutenção da ordem pública e a segurança da sociedade mato-grossense.

Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Coronel da PM que fez um brilhante trabalho com as crianças da juventude daquela região.

E também uma Moção de Aplausos.

18ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe Moção de Congratulações à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdizete Nogueira, vem manifestar o reconhecimento público à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço, por sua destacada atuação educacional e na formação de profissionais na região do Vale do São Lourenço.

Srª Diretora Ana Cláudia Gutierrez de Oliveira Rodrigues Daleffe, representante legal da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

A Faculdade Eduvale iniciou suas atividades em 1998, quando realizou seu primeiro vestibular, com 80 vagas para o curso de Ciências Contábeis, e funcionava em duas salas de aula da Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, localizada na COHAB São Lourenço, cedidas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Para o 2º vestibular, em janeiro de 1990, não havendo disponibilidade de mais salas de aula na Escola Francisco Soares, para mais 80 acadêmicos que ingressariam no curso de Ciências Contábeis, à faculdade solicitou junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, a concessão de quatro salas de aula na Escola Estadual “Antonio Ferreira Sobrinho”, que estavam ociosas naquele momento, e que se adequavam perfeitamente às necessidades da EDUVALE, passando então a Faculdade a ocupar as salas da referida escola com duas turmas de Ciências Contábeis, sendo o vestibular de 1990 realizado nesta escola.

A Escola Estadual de 1º e 2º graus “Antonio Ferreira Sobrinho” também concedeu à EDUVALE uma sala para instalação da coordenadoria e direção que foi devidamente mobiliada pela Instituição, porém em 1991 a escola veio a precisar das salas devido a sua demanda ter aumentado, e solicitou a devolução das mesmas, sendo que a EDUVALE passou a ocupar umas salas na parte posterior da escola que estava desocupada, sendo necessários vários reparos no telhado, parte elétrica e demais instalações para funcionamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Atualmente a Faculdade EDUVALE possui prédio próprio, localizado na Rua Caiçara, centro em Jaciara-MT, e dispõe de todas as condições de infraestrutura e pedagógicas necessárias para a tranquilidade e conforto do corpo discente e docente da Instituição e conta com os cursos de Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia e Sistema de Informação.

Até o ano de 2011, a Faculdade formou 20 turmas em Ciências Contábeis, 10 em Administração, 07 em Pedagogia, e no ano de 2012 forma a primeira turma de Sistema de Informação, sendo todos os cursos autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a homenagem a Faculdade de Ciências Sociais do Vale do São Lourenço, Instituição Educacional, que desde 1998 vem prestando relevantes serviços à sociedade mato-grossense, contribuindo com a formação profissional e educação dos cidadãos do nosso Estado, em especial da região do Vale do São Lourenço.

Assim, submeto a matéria a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

19ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao senhor Juarez Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdizete Nogueira, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Juarez Santos, por sua destacada atuação política no Estado de Mato Grosso, em especial no Município de Dom Aquino.

Sr. Juarez Santos, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

Juarez Santos nasceu no dia 09 de agosto de 1943, em Poxoréu, Estado de Mato Grosso, é filho de Henrique Luiz dos Santos e Emerciana Oliveira dos Santos. Casou-se com Rosalina Almeida Santos (falecida em 02/11/2007) e tem uma filha: Vanuza Almeida dos Santos e dois Netos gêmeos: Felipe e Fernando. Atualmente, exerce atividade de agropecuarista no município de Dom Aquino, onde reside há mais de 30 anos.

Juarez Santos, mato-grossense nato, ingressou na vida pública no ano de 1973, com o desejo de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do estado de Mato Grosso, em especial do município de Dom Aquino, onde residia.

Candidatou-se ao cargo de vereador e foi eleito para o seu primeiro mandato (1973/1976). De trato agradável e com fortes características administrativas, no ano de 1977 decidiu compor como Vice-Prefeito, sendo eleito na chapa do então prefeito Ivanildo Francisco de Oliveira, e passou a acumular as funções de Vice-Prefeito e Secretário de Obras Públicas do município de 1977/1982.

Motivado pelo apelo popular, no ano de 1983 candidatou-se ao cargo de Prefeito, sendo eleito com expressiva votação, exercendo o cargo no mandato de 1983/1989, e por sua

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

liderança, foi eleito Vice-Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM em 1983, em seu primeiro mandato como prefeito. Retornou ao cargo no mandato de 1993/1997, e sempre com atuação destacada dentro os prefeitos mato-grossenses.

De traços marcantes em sua administração, sempre muito elogiada, passou a ocupar outros cargos em entidades como o Sindicato Rural de Dom Aquino, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente, em 2008, e de onde participa até hoje.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a homenagem ao Sr. Juarez Santos, por sua destacada atuação no cenário político mato-grossense.

Assim, submeto a matéria à apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA - PSD

Portanto, era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra.

Faço uso deste Pequeno Expediente para apresentar algumas proposições, dentre elas um Requerimento.

1ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU/MT, solicitando informações sobre os valores repassados aos Municípios direta e/ou indiretamente, nos anos de 2011 até maio de 2012, para a execução de obras diversas, com a seguinte indagação:

Quais os municípios que receberam recursos financeiros da SETPU/MT no ano de 2011 até maio de 2012, via Convênio, e quais foram beneficiados diretamente, por meio da Secretaria, para execução de:

- a) Pontes, em metros quadrados (m²);
- b) Massa Asfáltica, em Toneladas (Ton);
- c) Asfalto, em metros quadrados (m²);
- d) Obras de Construção Civil, em metros quadrados (m²) especificando o tipo;
- e) Óleo diesel em litros (l).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Requerimento que tem por fim requerer da Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa informações sobre os valores repassados aos Municípios, direta e/ou indiretamente, nos anos de 2011 até maio de 2012, para a execução de obras diversas.

O pleito representa grande importância no contexto legislativo, haja vista que, de posse das informações formalizadas pela SETPU/MT esta Egrégia Casa, terá subsídios para futuras proposições, bem como poderá responder a todas as indagações sobre o tema feitas pela população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Glória d'Oeste Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do município de Glória d'Oeste, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 24 de junho de 2012, em que se comemoram os 45 anos do aniversário de Glória d'Oeste, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Glória d'Oeste.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Glória d'Oeste! Minhas sinceras congratulações a todos os municípios.

JUSTIFICATIVA

Expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do município de São José dos Quatro Marcos, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 15 de junho de 2012, em que se comemoram os 44 anos do aniversário de São José dos Quatro Marcos, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de São José dos Quatro Marcos. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, São José dos Quatro Marcos! Minhas sinceras congratulações a todos os municípios.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

Como hoje estamos comemorando o Dia Mundial do Meio Ambiente, data criada pela Organização das Nações Unidas há mais de quarenta anos, queremos dar a nossa contribuição e apresentar um Projeto de lei.

4ª) PROJETO DE LEI:

Obriga a presença de dispositivos que visem o uso racional de água potável nos imóveis urbanos residenciais e comerciais no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os imóveis urbanos residenciais e comerciais com mais de dez pavimentos e os condomínios horizontais situados no Estado de Mato Grosso deverão contar com equipamentos destinados ao uso racional da água potável.

Parágrafo único Para os fins da presente lei, entende-se pelo uso racional da água potável o reuso da água consumida nas operações diárias de consumo em atividades para as quais não seja fundamental que aquela seja potável, bem como a utilização de água da chuva para as mesmas finalidades.

Art. 2º Os equipamentos a que se refere o artigo 1º são os seguintes:

I - miniestação de tratamento, composta por:

- a) caixa de gordura;
- b) caixas de inspeção;
- c) fossa séptica; e
- d) filtro biológico.

II - cisterna para captação de água da chuva, dotada de filtro;

III - sistema hidráulico independente para a condução da água fornecida pela companhia de abastecimento de água, e para a condução de água fornecida pelos equipamentos de reuso e da captada pela chuva.

Art. 3º A miniestação de tratamento se destina a coletar a água potável utilizada nas operações domésticas e, pelo tratamento, permitir o reuso da mesma em atividades que não exijam água potável e deverá ser planejada e executada de modo que:

I - a água utilizada nas atividades que a maculem com gordura seja direcionada para a caixa de gordura;

II - a água proveniente da caixa de gordura seja direcionada para a caixa de inspeção;

III - a água proveniente da caixa de inspeção seja direcionada para a fossa séptica;

IV - a água proveniente da fossa séptica seja direcionada para o filtro biológico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

§ 1º A caixa de gordura é o equipamento que retém a gordura que esteja na água que passa por ela.

§ 2º A caixa de inspeção é equipamento que coleta a água proveniente da caixa de gordura e a água utilizada em lavanderias e sanitários.

§ 3º A fossa séptica é o equipamento que recebe a água proveniente da caixa de inspeção e possui como finalidade a decomposição da matéria orgânica através da ação bacteriológica.

§ 4º O filtro biológico é o equipamento que se destina a receber a água da fossa séptica e efetuar o processo final de filtragem da água, eliminando a maior parte da matéria orgânica, tornando possível o reuso da água.

Art. 4º A cisterna é equipamento dotado de filtro que se destina a efetuar a coleta da água proveniente da chuva a fim de que aquela seja utilizada em atividades que não exijam o uso de água potável.

Parágrafo único A água coletada pela cisterna será direcionada para caixa d'água paralela à caixa d'água destinada a receber água da companhia de abastecimento.

Art. 5º O sistema hidráulico a que se refere o inciso III do art. 2º deverá ser construído de modo que abasteça o imóvel com água fornecida pela companhia de abastecimento e pelos equipamentos de reuso.

Parágrafo único A água fornecida pela companhia de abastecimento deverá ser utilizada nas atividades que exijam o uso de água potável e a água fornecida pelo equipamento de reuso deverá ser utilizada para as demais finalidades.

Art. 6º Os imóveis de que tratam a presente lei poderão efetuar a implantação de equipamentos que possibilitam o uso racional da água potável, isolada ou conjuntamente com outros imóveis, desde que existam condições técnicas para tanto.

Art. 7º Haverá redução das tarifas praticadas pelas companhias de abastecimento de água aos imóveis construídos em data anterior à vigência desta lei que venham a se adaptar às disposições presentes.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará todos os artigos da presente lei em 120 dias, a contar de sua publicação.

Art. 9º A presente lei entra em vigor em 120 dias, a contar de sua publicação.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição na modalidade Projeto de Lei que tem por fim obrigar a presença de dispositivos que visem o uso racional de água potável nos imóveis urbanos residenciais e comerciais no Estado de Mato Grosso.

O reaproveitamento ou reuso da água é o processo pelo qual a água, tratada ou não, é reutilizada para o mesmo ou outro fim. Essa reutilização pode ser direta ou indireta, decorrente de ações planejadas ou não.

Nossos recursos hídricos são vastos, mas não são infinitos, e, se gasta muito dinheiro para levar a água dos mananciais para as casas das famílias de Mato Grosso. A água torna-se potável ao longo do caminho, e quando ela chega a nossos lares a usamos, indistintamente, para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

todas as atividades, desde o preparo dos alimentos, atividade nobre, até para que seja acionada a descarga dos vasos sanitários.

Há um perceptível desperdício destes recursos hídricos e, partindo desta simples premissa, constatamos que a água a ser utilizada para as atividades nobres deve ser aquela fornecida pelas empresas de abastecimento, devendo a água com menos qualidade ser utilizada em atividades menos nobres, já que ela pode ser obtida através de mecanismos que permitam a sua reutilização.

Por todo exposto acima, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado pelos nobres senhores Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

É bom que se diga de passagem que num passado recente tivemos alguns projetos de lei transformados em lei de nossa autoria que vêm ao encontro do meio ambiente e alguns outros em fase de tramitação.

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do município de Rosário Oeste, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 25 de junho de 2012, em que se comemora os 146 anos do aniversário de Rosário Oeste, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Rosário Oeste. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Rosário Oeste! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

Expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Paranaíta, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta suas mais sinceras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

congratulações às autoridades e à população do Município de Paranaíta, por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 29 de junho de 2012, em que se comemora os 33 anos do aniversário de Paranaíta, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Paranaíta. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Paranaíta! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

Expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, esta Casa foi representada neste último final de semana pelos eminentes Deputados Alexandre Cesar, Nilson Santos e Ademir Brunetto no Encontro da UNALE Nacional, em Natal, no Rio Grande do Norte, quando foram discutidas alternativa energética, dívidas dos Estados e também a presença do Brasil na Copa do Mundo de 2014. Foi altamente positivo, com a participação dos Deputados de Mato Grosso.

Também, nos diversos encontros paralelos, temos que registrar a presença da Equipe de Taquigrafia desta Casa, representada pela Isabel e pela Cristina, que debateram inclusive a questão profissional dessas funcionárias de taquigrafia do nosso Estado. Todos os Estados brasileiros estavam lá representados no encontro de taquigrafia, e a Isabel e a Cristina estiveram representando esta Casa e o Estado de Mato Grosso.

A TV Assembleia Legislativa, também, com o Wanderley e toda a equipe de jornalistas, dando cobertura total, inclusive transmitindo a abertura, Deputado Sebastião Rezende, na quarta à noite para toda a Baixada Cuiabana, ao vivo, direto do Rio Grande do Norte.

Foi altamente positivo, os nossos profissionais de imprensa estiveram presentes e a Lucimara também, com a presença desta Casa.

Portanto, Wanderley, parabéns pelo trabalho. A repercussão foi grande aqui na Baixada Cuiabana, com transmissão ao vivo da abertura, com a presença de Governadores do Nordeste, de Ministros e de mais de mil e seiscentos participantes, quebrando um recorde nacional da UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

E para a nossa alegria, nós, agora, já estamos na Diretoria Executiva da UNALE como 3º Secretário dessa entidade que luta e que vai lutar muito, Deputado Ademir Brunetto, que teve uma presença marcante na discussão das dívidas dos Estados, questionando a área econômica do Governo, aqueles que participaram ativamente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

Então, Deputados Ademir Brunetto, Alexandre Cesar e Nilson Santos, parabéns por essa participação efetiva lá no Rio Grande do Norte.

Apresento, Sr. Presidente, Projeto de Lei:

Obriga a instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas estaduais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas estaduais.

Parágrafo único Caberá ao Poder Executivo a definição do órgão que ficará incumbido da fiscalização do fiel cumprimento desta lei, inclusive no que concerne à aplicação da penalidade prevista no *caput*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes debates em voga no mundo é a questão ambiental. Leis, convenções, discursos, variadas são as formas que a humanidade tem buscado de encontrar uma solução para o nosso presente e o futuro de nossas gerações.

Ademais, em alguns dias o Brasil estará recebendo autoridades, intelectuais, ambientalistas, cientistas e estudantes de boa parte do Planeta, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, tendo como sede a cidade maravilhosa “Rio de Janeiro”, onde irão abordar a questão ambiental de forma abrangente. Dentro desse grande tema, um dos mais importantes é a o descarte de resíduos, sua decomposição.

Cabe esclarecer que a decomposição do material orgânico, como é o caso dos restos de alimentos, forma o chorume. Esse caldo escuro e ácido se infiltra no solo. Quando em excesso, esse líquido pode atingir as águas do subsolo (os lençóis freáticos) e, por consequência as águas de poços e nascentes.

O chorume é o maior problema ambiental associado à operação e ao gerenciamento de aterros sanitários, por causa da considerável poluição que pode causar em contato com o solo, águas superficiais e subterrâneas. O problema surge quando o aterro opera sem uma adequada impermeabilização das paredes e fundo e sem um eficiente sistema de coleta e tratamento do chorume antes da sua destinação final.

Entretanto, não é apenas nos aterros que se pode dar o processo de exposição do material; os caminhões sem uma devida impermeabilização acabam por expor o material. Para evitar problemas de contaminação e assegurar a higiene das vias públicas, os caminhões que transportam o lixo deverão, no prazo de um ano, ser equipados com coletores de chorume.

A responsabilidade constitucional por coleta, transporte e destino é dos Municípios, que em muitos casos utilizam vias públicas estaduais para o deslocamento. O projeto em tela protegerá nossas rodovias e será uma forma de incentivo às cidades para a instalação dos coletores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Sendo assim, um projeto de Lei que visa garantir uma melhor qualidade de vida a toda população merece especial atenção dos legisladores, motivo pelo qual deve ser aprovado.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado J. BARRETO - PR

O Brasil se prepara para receber mais de cento e trinta Chefes de Estados, e o Estado de Mato Grosso estará presente, através da SEMA, da FAMATO, de organizações não governamentais, na discussão ambiental, quando o mundo discute a vida futura nossa. E nós estamos apresento um projeto de lei em que, no mínimo, os municípios que tiverem capricho com o meio ambiente vão adotar esta lei que é em nível de Estado e que, com certeza, será divulgada por esta Casa, pela assessoria de imprensa desta Casa, porque esse debate no mundo é uma questão de responsabilidade de todos nós.

Então, depois, quando formos votar aqui no plenário e nas Comissões, eu vou debater exaustivamente essa lei nossa que, com certeza, será sancionada pelo Governador Silval Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, é um prazer retornar a esta Casa por ocasião do pedido de licença do eminente Deputado Wagner Ramos.

Quero dizer, Sr. Presidente, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, galerias, imprensa e servidores, da nossa responsabilidade como representante aqui nesta Casa da região do Araguaia, juntamente com colegas que têm feito aquela atuação brilhante em defesa do nosso povo e da nossa gente, como o Deputado Baiano Filho, o Deputado Sebastião Rezende e tantos outros Deputados que têm percorrido aquela região do Vale do Araguaia.

Mas, especialmente, focado nesta oportunidade nos interesses maiores aqui da região, da minha cidade base, sede, que é Barra do Garças, venho, Sr. Presidente, aqui a esta tribuna fazer um anúncio e um convite a todos, porque Barra do Garças vive novamente uma euforia e uma expectativa muito grande por ocasião da oportunidade que temos do retorno da aviação comercial naquela cidade.

E através do Governo do Estado, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Minas e Energia, nós temos um interesse muito grande em anunciar que a TRIP, agora com essa fusão com a Companhia Aérea Azul, ganhando e criando muito mais musculatura, sem prejuízo aos projetos de expansão para todas as regiões brasileiras, especialmente a minha cidade de Barra do Garças, onde já havia esse compromisso com o Governador do Estado, com o Secretário de Indústria, Comércio e Minas e Energia e com a Secretária de Turismo Teté Bezerra, juntamente, inclusive, com a própria Prefeitura da minha cidade e com o Secretário Municipal de Turismo, Cláudio Picchi, vem fazendo as tratativas para que se viabilize o retorno da viação comercial no meu município.

E, no próximo dia 15, estaremos fazendo, Sr. Presidente, um grande fórum, um ato em que todo o empresariado, não só de Barra do Garças, mas de toda a região, Deputada Luciane Bezerra, estará envolvido e empenhado em fazer, por parte não só do Governo, mas também da Companhia Aérea TRIP e de todos os agentes, Sr. Presidente, um ato positivo.

Na década de 70, se instalou no Brasil Central a Companhia Aérea Brasil Central. Depois essa mesma Companhia foi redenominada de VOTEC, ainda na década dos anos 70. E

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

depois dessa ocasião, o Comandante Rolim, que adquiriu essa pequena empresa, a transformou na TAM, que temos hoje o maior orgulho de dizer que é a maior Companhia Aérea do Brasil. Mas temos, hoje, a TRIP fazendo uma missão muito especial de interiorizar, através da sua malha aérea em todo o Brasil, em todo o País, e vindo também oportunizar... (TEMPO ESGOTADO.)

Mais um minuto, Sr. Presidente, para encerrar.

E queremos dizer que é como o telefone móvel celular, que num primeiro momento parecia um item de luxo, mas que se tornou de grande necessidade e, popularmente, hoje, sabemos da dependência de toda a sociedade nesse instrumento para não só a comodidade, mas como instrumento de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Nós sabemos que também hoje a viação se tornou um item popular. E temos por ocasião deste sentimento uma satisfação muito grande, uma mobilização especial, por ocasião deste fórum que debaterá com o Secretário de Turismo o apoio institucional ao turismo regional... (TEMPO ESGOTADO.)

E também terá outro tema de palestra: o potencial turístico de Mato Grosso e do Vale do Araguaia, sendo motivo de discussão nesta palestra apresentada pela Secretária Teté Barbosa. Teremos também a expansão do agronegócio na dependência das rotas áreas. E temos no Vale do Araguaia, hoje, a maior fronteira agrícola a ser ocupada no Brasil Central

E nós temos, também, como outro tema “A conexão do turismo místico mundial com o Vale do Araguaia”, com o Professor de Marketing e Turismo Melquiades Motta, também, da nossa região; “História da viação no Araguaia”, com o Claudemiro Luz, escritor/historiador; e, também, a expansão da TRIP que terá seu diretor fazendo sua apresentação.

Portanto, todos os colegas Deputados estão convidados e para nós será motivo de muito orgulho todos estar nesse evento.

Muito obrigado... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, servidores da Casa, cidadãos e cidadãs que assistem esta Sessão no plenário e pela da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, eu quero apresentar um Requerimento oral à Mesa, solicitando que seja colocado em votação o Projeto de Lei nº 162/12, de minha autoria, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão da orientação sexual, que na Sessão do dia 23 de maio estava na Ordem do Dia e teve pedido de vista do Deputado Sebastião Rezende. Portanto, o prazo regimental de vista já transcorreu.

Por essa razão, eu requeiro à Mesa Diretora que o Projeto nº 162/12, de minha autoria, seja novamente incluído na Ordem do Dia para ser submetido à votação do Plenário.

É só, Sr. Presidente.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora que providencie que o Projeto nº 162/12, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, seja colocado na Ordem do Dia da Sessão vespertina de amanhã.

Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, para apresentar proposições:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio Ferreira de Oliveira Canongia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio Ferreira de Oliveira Canongia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Ferreira de Oliveira Canongia nasceu em 14/08/1933, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cursou o Científico no Colégio Estadual de Mato Grosso. Formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade Federal de Mato Grosso em 17/01/1975. Na década de 70 cursou Engenharia.

Chegou a Cuiabá em 17 de junho de 1954. Veio nomeado do Rio de Janeiro como desenhista do 11º Distrito Rodoviário do DNR. Um ano e meio depois pediu demissão e formou a 1ª Empresa Concessionária da Loteria do Estado de Mato Grosso SIREL Sociedade de Importação, Exportação e Representação Limitada.

Em 1964 a Revolução extinguiu as Concessionárias da Loteria do Brasil inteiro. Na década de 60 participou do projeto de colonização e formação da 1ª empresa aprovada da SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), “Projeto Calgnoto” (divisa de Mato Grosso com Rondônia).

Em 1966 adquiriu a Construtora Transbrasiliana S.A, Engenharia e Comércio, construindo estradas no Oeste de Mato Grosso (Região de Cáceres).

Participou da implantação da Universidade Federal de Mato Grosso com dinheiro obtido pelo financiamento feito no Banco da Inglaterra (Banco Bozzano Simonsen). No Governo Pedro Pedrossian construiu a Avenida da Prainha, Av. Tenente-Coronel Escolástico e a Rua Comandante Costa.

Participou do consórcio na construção da pista do aeroporto de Várzea Grande e na década de 70 fez a estrada Cuiabá - Santarém, trecho Lucas do Rio Verde a Rio Renato, hoje cidade de Itaúba.

Foi diretor e fundador do IPMAT (Governo Fernando Corrêa da Costa). Hoje, é Diretor da Rio Manso Industrial e Comercial de Minério Ltda.

Foi construtor e financiador da Avenida da FEB, em Várzea Grande (Governo Municipal Júlio Campos); do asfaltamento, em Várzea Grande, da Avenida Couto Magalhães (Administração Ary Campos); Superintendente do INCRA em Mato Grosso no Governo Sarney e no Governo Collor Diretor-Adjunto do INCRA.

Apaixonado por Mato Grosso, sempre se declarou mato-grossense de coração, defensor intransigente das nossas tradições e da simplicidade e do linguajar dos cuiabanos que o recebeu de braços abertos para aqui construir sua família.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares o apoio para juntos outorgamos ao Sr. Sérgio Ferreira de Oliveira Canongia o honroso Título de Cidadão Mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Edson Anelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Edson Anelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edson Anelli nasceu em 15/09/1967, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. É solteiro e tem 01 filho.

É Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Acre. Fez especialização em Assessoramento Técnico do Agronegócio, na Universidade Federal de Lavras; MBA - Executivo em Gestão de Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável, na Universidade Federal de Mato Grosso.

Há muitos anos mudou-se para o Estado de Mato Grosso. Hoje, residi em Cuiabá, onde conquistou inúmeras realizações dentre elas:

- Título de Cidadão Honorário de Novo Horizonte do Norte (MT), concedido pela Câmara Municipal em 30/12/2000.

- Criação dos Projetos de Assentamento Tipo Casulo de Novo Horizonte do Norte (MT), Nova Maringá (MT) e Santa Carmen (MT).

- Ex-conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorriso (MT).

- Conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Mato Grosso.

- Voluntário na ACD - Associação Coxipoense de Deficientes, de Cuiabá (MT).

Atuação Profissional no Banco do Brasil em Mato Grosso:

- Educador na Universidade Corporativa do Banco do Brasil, no eixo de responsabilidade sócio-ambiental, atuando nos cursos de DRS - Estratégia de Negócios, e Curso de Ecoeficiência.

- Engenheiro Agrônomo, atuando na Agência de Sorriso (MT), de 2001 a 2007.

- Gerente do Sistema de Assessoramento Técnico em Nível de Carteira - ATNC, do Banco do Brasil no Estado de Mato Grosso, em 2009 e 2010.

É Gerente de Mercado de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar da Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso desde janeiro de 2011, sendo responsável, juntamente com a sua equipe, pelos produtos: Estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), Microcrédito DRS, Microcrédito Produtivo Orientado - MPO/Programa Crescer e Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares o apoio para juntos outorgamos ao Sr. Edson Anelli o honroso Título de Cidadão Mato-grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o acesso gratuito à internet sem fio nos locais que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado aos cidadãos do Estado de Mato Grosso acesso livre e gratuito à *internet* sem fio, nos seguintes locais:

- I - escolas da rede pública estadual;
- II - centros culturais, locais de prática e formação cultural;
- III - hospitais e centros médicos;
- IV - terminais rodoviários;
- V - sedes da administração direta e indireta, autarquias e fundações;
- VI - nos locais de prática esportivas;
- VII - parques e jardins.

§ 1º O sinal da *internet* deverá cobrir toda extensão do recinto.

§ 2º Qualquer pessoa portadora de equipamento, aparelho ou dispositivo móvel poderá ter acesso gratuito ao sinal disponibilizado.

Art. 2º Será afixado nos locais, conforme determina a presente lei, cartaz de oferecimento de sinal de acesso à *internet* gratuita.

Art. 3º O Executivo Estadual regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo fortalecer a democratização do acesso às informações contribuindo para a inclusão digital, bem como ajudando no desenvolvimento social, econômico e cultural de uma nação.

O Estado de Mato Grosso é um importante centro econômico, financeiro, cultural, gastronômico e de entretenimento do Brasil, assim, recebe milhares de turistas que, sem sombra de dúvidas, aumentarão com os grandes eventos que acontecerão, tal como a Copa do Mundo de Futebol.

Durante o evento de repercussão mundial milhares de turistas trarão vários benefícios ao nosso Estado, como oportunidades de negócios em todos os setores da economia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Devemos estar devidamente preparados para recebê-los. O acesso gratuito e de qualidade à *internet* sem fio ajudará, sobremaneira, na conclusão de vários negócios, além de modernizar e democratizar o acesso à informação para a população mato-grossense.

Assim sendo, teremos que disponibilizar o serviço de conectividade como já acontece em várias cidades de mundo.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres Pares para aprovação deste importante Projeto de Lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Vamos tentar universalizar a *internet* sem fio do nosso Estado.

4ª) PROJETO DE LEI:

**Obriga as farmácias e drogarias
situadas no Estado a manter balança à
disposição dos consumidores.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As farmácias e drogarias situadas no Estado de Mato Grosso ficam obrigadas a manter em suas dependências, em local visível, balança para utilização gratuita dos consumidores.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os infratores à multa de 1.000 UPF/MT (Mil Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso), cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo zelar pela melhoria da qualidade de vida da população do Estado. Muitas pessoas não têm condições de comprar uma balança para verificação do peso em casa. A cobrança de farmácias pelo uso inibe o desejo do consumidor de utilizá-las.

A disponibilização gratuita de balança pelas farmácias e pelas drogarias viabilizará o controle de peso pela população e diminuirá o risco de doenças.

Segundo o Portal do Ministério da Saúde, 13% dos adultos são obesos, sendo o índice maior entre as mulheres (13,6%) do que entre os homens (12,4%).

Em 2006, quando foi apresentada a primeira edição do Estatuto da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel -, 11,4% dos brasileiros eram obesos. Em 2007 esse índice subiu para 12,9%. Além disso, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2009, revelam que o número de crianças e adolescentes acima do peso cresceu quase três vezes nos últimos anos. Os números do último levantamento do IBGE, em 2003, mostram que o excesso de peso entre jovens com idade entre 10 e 19 anos disparou, passando de 4,4%, em 1974, para 21,5%, em 2003.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

Vale lembrar que a obesidade vem acompanhada de uma série de doenças, como, por exemplo, o diabete *mellitus* e a hipertensão arterial.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a exibição de filme
publicitário de advertência contra a
pedofilia, o abuso e a exploração
sexual de crianças e adolescentes antes
das sessões nos cinemas do Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a exibição de filmes publicitários de advertência contra a pedofilia e a prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões dos cinemas de todo o Estado.

Art. 2º Os filmes publicitários deverão mencionar o serviço executado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Disque 100, e disponibilizado para recebimento de denúncias de transgressões aos direitos da criança e adolescente.

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 300 UPF/MT e, em caso de reincidência, na suspensão do Alvará de Funcionamento até o cumprimento da presente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas campanhas têm sido desenvolvidas por entidades e demais grupos da nossa sociedade com a finalidade de combater a chamada pedofilia, bem como a prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Entretanto, não podemos nos restringir a campanhas temporárias já que é grande o número de ocorrência em todo o nosso País.

Segundo dados dos Disque 100, de maio de 2003 a março de 2011 foram feitas 63.000 mil denúncias de abuso de crianças e adolescentes.

No ano de 2010 foram registrados 12.487 casos e, apenas, no primeiro semestre de 2011, 4.205 denúncias foram feitas.

Como verificamos, apesar das diversas campanhas contra a pedofilia, abuso e exploração sexual do menor, os dados são preocupantes. Sendo assim, iniciativa como esta é de extrema importância para nossa sociedade, pois, inibe a prática do crime, alerta toda população do nosso Estado quanto ao Disque 100 e contribui para com a preservação da integridade física e moral da criança e do adolescente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Ressalto que muitas vítimas sentem-se fragilizadas e coagidas ao denunciar seus agressores por falta da existência de quem lute por elas. No entanto, como Parlamentar e defensor dos interesses da sociedade, vejo nesta iniciativa um grande meio de proteger as nossas crianças e adolescentes, levando a todas as pessoas informações sobre o Disque 100 para combater esse grande mal.

Por estas razões é que peço o apoio aos nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Exmº Secretário Vicente Falcão de Arruda Filho, pela realização do treinamento sobre “Procedimentos para inserção do CAR-Cadastro Ambiental Rural” no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle Ambiental-SIMLAM/MT”, nos dias 28 de maio a 1º de junho do corrente ano, na sede da Secretaria.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em parceria com a TNC - *The Nature Conservancy*, realizam na próxima semana, no período de 28/05 a 01/06, das 09:00 horas às 18:00 horas, no Auditório Pantanal, sede do órgão, treinamento sobre “Procedimentos para inserção do CAR - Cadastro Ambiental Rural, no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle Ambiental - SIMLAM/MT”.

A iniciativa é resultado do Termo de Cooperação Técnica assinado em 2010 pelo Governo do Estado, SEMA, Governo Federal, prefeituras, sindicatos e TNC, com o objetivo de qualificar os técnicos visando a efetiva implantação das políticas públicas de licenciamento e monitoramento ambiental.

Segundo o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Vicente Falcão de Arruda Filho, ao viabilizar a capacitação dos técnicos estamos “desenvolvendo e fortalecendo as ações estruturantes da gestão ambiental em Mato Grosso”.

Para a coordenadora da TNC no Estado, Gina Timótheo, a iniciativa “viabiliza efetivamente a construção de um cenário favorável para que o produtor rural cumpra as exigências da legislação ambiental, além de fortalecer a parceria da SEMA com os demais segmentos envolvidos nesse processo e a organização não-governamental”.

O treinamento beneficiará técnicos de doze prefeituras municipais e sindicatos rurais, num total previsto de trinta pessoas. O curso será dividido em dois módulos: o primeiro referente à aplicação das ferramentas tecnológicas utilizadas para o cadastramento de imóveis rurais, coordenado pela TNC, e outro sobre a inserção do CAR no SIMLAM-MT, ministrado pelos técnicos da SEMA.

CAR: em Mato Grosso estão cadastrados no banco de dados da SEMA 16.650 propriedades com mapas aprovados e ou CAR emitidos, o que corresponde a mais de 22,470 milhões de hectares.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Exmº Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Secretário, Vicente Falcão de Arruda Filho, pela realização do treinamento sobre “Procedimentos para inserção do CAR - Cadastro Ambiental Rural no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle Ambiental - SIMLAM/MT”, nos dias 28 de maio a 1º de junho do corrente ano, na sede da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Newton de Freitas Miotto, pela realização do 2º Dia Especial da Seringueira em Pontes e Lacerda, no dia 25 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Pontes e Lacerda, por meio de sua Secretaria de Agricultura, em parceria com o Consórcio (CIDESA) e o Governo do Estado, na última sexta-feira, dia 25/05, realizou o 2º Dia Especial da Seringueira.

Com a participação de vários municípios que fazem parte do Consórcio, o evento teve abertura às 08:30. Na sequência à composição da mesa de autoridades deu-se o início ao ciclo de palestras, entre elas a de “Formação e exploração em seringas”, com o Dr. Agnaldo Gomes da Cunha, Consultor Agrícola e Diretor Técnico APROB-GO/TO e membro do Grupo de Pesquisas em Seringueira da EMBRAPA - CPAC.

Já o Administrador de Empresas e representante da Fazenda Triângulo, Sr. Airton Reviglio, palestrou sobre “Produção de borracha natural e o processo de industrialização”, tomando como tese a experiência do Grupo Triângulo que está no mercado há vários anos atuando tanto na produção e melhoramento genético de mudas ao plantio e à industrialização da borracha.

Durante o dia outras palestras foram proferidas por vários convidados do evento, entre elas a de “Mercado Nacional e Internacional de Borracha Natural” e sobre “Linhas de financiamento específicas para plantio da seringueira”.

No período da tarde a caravana de participantes foi a campo. Visitou um plantio que já está produzindo o coágulo da seringa, na propriedade do Sr. Antônio Daladier, onde puderam observar de perto a extração *in natura* e conhecer o processo do plantio à manutenção das árvores.

Segundo o Prefeito de Comodoro e Presidente do Consórcio, Sr. Marcelo Beduschi, a expectativa é muito boa, pois, em Pontes e Lacerda, além de todo apoio dado pelo município no projeto de heveicultura a outro ponto muito forte que é a estrutura da industrialização que o Grupo Triângulo oferece, além da garantia de compra de toda a seringa produzida na região.

O Prefeito Miotto, anfitrião do evento, se diz satisfeito com o resultado do encontro que em sua segunda edição foi novamente sucesso de participantes: “Estou muito contente, pois pude perceber o nível de interesse dos produtores não só das cidades circunvizinhas. Mas o que admiro, também, são os pequenos produtores de localidades longínquas, como é o exemplo de um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

grupo numeroso que veio da comunidade Triunfo, a quase 130Km de distância. A seringa do ponto de vista social é muito importante principalmente na fixação do homem no campo, pois produz o ano todo; com pouca área e boa rentabilidade.”.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Sr. Newton de Freitas Miotto, pela realização do 2º Dia Especial da Seringueira em Pontes e Lacerda, no dia 25 de maio do corrente ano, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Av. Marechal Rondon, 562, Centro, Pontes e Lacerda, CEP: 78.250-000.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos, pela Caravana do “Programa Bem Viver”, realizada com os servidores das comarcas de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde, nos dias 29 de maio a 1º de junho do corrente do ano.

JUSTIFICATIVA

Os servidores do Poder Judiciário da Comarca de Sinop (500Km ao Norte de Cuiabá) participam, hoje e amanhã, da Caravana do Programa Bem Viver, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Esta semana, também, serão visitadas as comarcas de Sorriso (420Km ao Norte) e Lucas do Rio Verde (354Km ao Norte) com oferta de palestras, orientações sobre saúde, além de avaliação médica.

Em Sinop, as atividades iniciaram às 17:00 horas, com palestra ministrada pela equipe do Programa, com dinâmica em grupo sobre motivação e orientações gerais de saúde, temas: diabetes, síndrome metabólica e pressão alta. Amanhã, magistrados, servidores, comissionados e terceirizados poderão fazer coleta de sangue para testes de glicemia, triglicérides e colesterol. Passarão ainda pelo procedimento de pesagem e medição de altura e circunferência abdominal, além da aferição da pressão arterial.

Na Comarca de Sorriso, a Caravana estará presente nos dias 30 e 31 de maio. Já na Comarca de Lucas do Rio Verde a visita do TJ/MT está agendada para os dias 31 de maio e 1º de junho. Nos dois municípios a programação é semelhante à de Sinop. Em todas as cidades, as Secretarias Municipais de Saúde auxiliarão nos testes laboratoriais.

Idealizado pela atual gestão do TJMT, o Programa Bem Viver tem por objetivo propor um olhar diferenciado sobre as necessidades dos servidores do Poder Judiciário Estadual. Funcionários de quatro comarcas já receberam a visita da equipe de saúde.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos, pela Caravana do “Programa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Bem Viver”, realizada com os servidores das comarcas de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde, nos dias 29 de maio a 1º de junho do corrente do ano. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rui Ramos Ribeiro, pelo Programa “Voto Consciente”, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, que no dia 28 de maio abriu as portas da Casa da Democracia, anexo a TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do Programa para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do Programa Voto Consciente, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, visitaram a Casa da Democracia (anexo ao TRE) para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso.

Os estudantes conheceram o processo histórico democrático do Estado exposto no Memorial da Justiça Eleitoral e tiveram acesso a fotos, documentos, vídeos e exemplares de urnas eletrônicas que já foram utilizadas.

Além da visita ao Memorial, os alunos, também, conheceram o depósito onde ficam armazenadas as urnas eletrônicas e tiveram contato direto com os modelos de urnas que serão utilizadas nas eleições. Servidores da Justiça Eleitoral monitoraram e explicaram como será o funcionamento da urna eletrônica.

Após conhecer o processo histórico e tecnológico das eleições, os alunos participaram de uma palestra sobre a importância da conscientização política, ministrada pelo servidor da Justiça Eleitoral, especialista em Direito Eleitoral e Chefe de Cartório, 55ª Zona, Frederico Alvim. Os jovens foram estimulados a dar sequência às lições aprendidas no sentido de melhorar a qualidade de vida nas escolas e na comunidade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rui Ramos Ribeiro, pelo Programa “Voto Consciente”, desenvolvido em Parceria com a Secretaria de Estado de Educação, que no dia 28 de maio abriu as portas da Casa da Democracia, anexo a TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do programa para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso, no seguinte endereço: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-908.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Ságua Moraes de Souza, pelo Programa “Voto Consciente”, desenvolvido em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que no dia 28 de maio abriu as portas da Casa da Democracia, anexo a TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do programa para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do Programa Voto Consciente, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, visitaram a Casa da Democracia (anexo ao TRE) para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso.

Os estudantes conheceram o processo histórico democrático do Estado exposto no Memorial da Justiça Eleitoral e tiveram acesso a fotos, documentos, vídeos e exemplares de urnas eletrônicas que já foram utilizadas.

Além da visita ao Memorial, os alunos, também, conheceram o depósito onde ficam armazenadas as urnas eletrônicas e tiveram contato direto com os modelos de urnas que serão utilizadas nas eleições. Servidores da Justiça Eleitoral monitoraram e explicaram como será o funcionamento da urna eletrônica.

Após conhecer o processo histórico e tecnológico das eleições, os alunos participaram de uma palestra sobre a importância da conscientização política, ministrada pelo servidor da Justiça Eleitoral, especialista em Direito Eleitoral e Chefe de Cartório, 55ª Zona, Frederico Alvim. Os jovens foram estimulados a dar sequência às lições aprendidas no sentido de melhorar a qualidade de vida nas escolas e na comunidade.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Estadual de Educação, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Ságua Moraes de Souza, pelo Programa “Voto Consciente”, desenvolvido em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que no dia 28 de maio, abriu as portas da Casa da Democracia, anexo a TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do programa, para conhecer melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Educação, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela iniciativa de mandar divulgar as informações referentes à Folha de Pagamento e demais informações sobre o funcionalismo público no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN para conhecimento e pesquisa da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O Governador Silval Barbosa determinou, nesta segunda-feira, 28, à equipe técnica de Governo que as informações referentes à Folha de Pagamento e demais informações sobre o funcionalismo público estejam disponíveis para o conhecimento e pesquisa da sociedade. A medida foi tomada em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI).

Antes mesmo da vigência da LAI, algumas informações da administração estadual já estavam disponíveis à população. Por meio do site (www.seplan.mt.gov.br) o cidadão pode ter acesso a informações de indicadores socioeconômicos, ambientais econômicos, dados estatísticos e convênios realizados em parceria com o governo.

Dados do Sistema Fiplan, por exemplo, que gerencia a execução orçamentária, financeira e contábil do Estado, já estão disponíveis para consulta. Por meio do sistema é possível ter acesso à realização da receita e execução da despesa dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como verificar os pagamentos, empenhos e liquidações por eles realizados. A ferramenta também possibilita conhecer a relação de todos aqueles que receberam recursos estaduais, apenas pelo nome ou CPF/CNPJ.

Além disso, há ainda as informações relativas às aquisições e convênios realizados pelo Governo do Estado, que podem ser acessadas por meio dos portais de aquisições da Secretaria de Estado de Administração (aquisicoes.sad.mt.gov.br). Já no site da Secretaria de Fazenda (www.sefaz.mt.gov.br) é possível conhecer, por sua vez, os demonstrativos contábeis, o relatório resumido de execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela iniciativa de mandar divulgar as informações referentes à folha de pagamento e demais informações sobre funcionalismo público no site da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN -, para conhecimento e pesquisa da sociedade. No seguinte endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

É a transparência e a publicidade fazendo valer em nosso Estado, Sr. Presidente.

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Federal de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Cesar Augusto Martinez, pela deflagração da Operação Trator, em 08 estados brasileiros, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de maconha e cocaína.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de hoje, nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia e São Paulo a Operação “Trator” com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de maconha e cocaína.

Cerca de 120 policiais federais cumprem 18 mandados de prisão temporária e 22 mandados de busca e apreensão nos 08 estados. As ordens judiciais foram expedidas pelo Juízo Federal da Subseção de Barra do Garças. Até o presente momento já foram apreendidos 30Kg de cocaína no RN; 75Kg de maconha em GO e vários veículos de luxo. 13 (treze) pessoas já foram presas na operação, sendo 05 (cinco) em Mato Grosso.

A organização criminosa recebia o entorpecente na faixa de fronteira entre o Brasil e a Bolívia e distribuía entre os demais Estados brasileiros, utilizando como uma das rotas para escoamento da droga as rodovias que passam próximo a cidade de Barra do Garças/MT. No decorrer das investigações foram realizadas seis prisões em flagrante e apreendidos aproximadamente 300 quilos de cocaína e 100 quilos de maconha.

Os investigados responderão por tráfico de drogas e associação para o tráfico, cujas penas podem ultrapassar 15 anos de reclusão. Todos os presos, depois de interrogados, serão encaminhados às Cadeias Públicas dos respectivos estados, onde permanecerão à disposição da Justiça Federal.

A operação Trator recebeu essa denominação pelo fato da organização criminosa utilizar rodas de trator para camuflarem o transporte dos entorpecentes.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Polícia Federal de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Cesar Augusto Martinez, pela deflagração da Operação Trator, em 08 estados brasileiros, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de maconha e cocaína, no seguinte endereço: Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1205, Araés, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Francisco Bello Galindo Filho, pelo lançamento da construção de 20 pontes de concreto emergenciais em rios e córregos da Capital.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito de Cuiabá, Francisco Galindo, assinou, nesta sexta-feira (01/06), as ordens de serviço para a construção de 20 pontes de concreto emergenciais em rios e córregos da capital. O montante dos recursos investidos será de R\$9.913.806,61. As obras para a troca de pontes de madeira para pontes de concreto terão início ainda este mês e o término está previsto para o final do ano.

As pontes fazem parte do pacote de obras lançado hoje. Foram licitadas ao total 138 pontes de concreto em bairros, distritos e na zona rural. Os recursos estimados estão na ordem de R\$74,5 milhões. Além das 20 pontes com as ordens de serviço já assinadas, mais oito devem ser lançadas até o fim do ano, totalizando 28.

Parte dos recursos para as obras são provenientes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A outra parte é proveniente da austeridade com que o poder público é administrado. Fizemos uma economia extraordinária, apenas, cortando gastos supérfluos, como a implantação de um sistema de controle de combustível.

Além da melhora na qualidade de vida dos moradores que dependem das pontes, as obras vão beneficiar o programa de agricultura familiar que terá mais facilidade no escoamento da produção.

As empresas vencedoras das licitações são: Lumen Consultoria e Construção Ltda, Engeponte Construções Ltda, Construtora Santa Lúcia, Incorporadora 3 Irmãos Ltda, HL Construtora Ltda e Atrativa Engenharia Ltda.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco Bello Galindo Filho, pelo lançamento da construção de 20 pontes de concreto emergenciais em rios e córregos da Capital, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, 158, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-906.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Exmª Srª Secretária, Roseli de Fátima Meira Barbosa, pelo Projeto “Mulheres Empreendedoras”, que no último dia 02/06 promoveu a entrega de certificados de conclusão de cursos há mais de 240 mulheres do Bairro Pedra 90 e adjacentes.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Para muitas o primeiro passo para conseguir a independência financeira sem deixar de cuidar dos filhos e para outras é a oportunidade de complementar a renda familiar fazendo o que verdadeiramente gostam, essa é a definição do Programa Mulheres Empreendedoras, uma ação desenvolvida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas), pelas próprias participantes da ação governamental.

Criado com o propósito de estimular a geração de renda e o microempreendedorismo individual de mães, donas de casa, esposas e pessoas com deficiência, o projeto Mulheres Empreendedoras está sendo desenvolvido em 30 bairros do Município de Cuiabá. Somente no último sábado, dia 02 de junho, 240 mulheres do Bairro Pedra 90 e localidades adjacentes receberam os certificados de conclusão dos cursos proporcionados por meio da iniciativa, dentre eles, o de decoração de festas, cabeleireira, secretariado, produção de bijuterias e doces caseiros, entre outros.

E para auxiliar mulheres, mães e chefes de família, além de proporcionar, de forma gratuita, cursos de capacitação nos bairros, o Governo do Estado, também, disponibilizará microcrédito a juro zero para aquelas que precisarem.

O projeto Microcrédito foi desenvolvido para quem deseja ter um pequeno empreendimento. É o caso dessas mulheres que estão adquirindo conhecimentos em diversas áreas de atuação e, agora, precisam de um incentivo para colocar em prática o que aprenderam nas aulas. O programa financia bens de até R\$ 1.500,00 a serem pagos em até doze vezes, com três meses de carência.

REGIÕES ATENDIDAS

O Projeto “Mulheres Empreendedoras” trata da qualificação profissional que traz como diferencial a realização de cursos dentro das próprias comunidades e com o foco nas necessidades de cada localidade. Além do Bairro Pedra 90, estão sendo beneficiados com a iniciativa a região do Altos da Boa Vista, Altos da Serra, Areião, Bela Vista, Cidade Verde, CPA II, CPA III, CPA IV, Dom Aquino, Dr. Fábio, Dr. Fábio II, Itamaraty, Jd. Antônio Dias, Jd. Araçá, Jd. Florianópolis, João Bosco Pinheiro, Novo Colorado, Novo Horizonte, Novo Mato Grosso, Novo Paraíso II, Parque Cuiabá, Residencial Paiaguás, Residencial São Carlos, São Gonçalo Beira Rio, Sucuri, Três Barras, Três Poderes, Verdão e o Distrito da Guia.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Exm^a Sr^a Secretária, Roseli de Fátima Meira Barbosa, pelo Projeto “Mulheres Empreendedoras”, que, no último dia 02/06, promoveu a entrega de certificados de conclusão de cursos há mais de 240 mulheres do Bairro Pedra 90 e adjacentes, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

15^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Instituto *Lions* da Visão, na pessoa do Sr. Presidente, Whady Lacerda, pela inauguração do Novo Prédio do Hospital do Instituto no dia 02 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa participou na noite deste sábado, (02.06), da inauguração do novo prédio do Hospital do Instituto *Lions* da Visão (ILV), edifício Cristhiane Maria Battisti Archer Dal’Bosco.

Silval parabenizou os diretores do *Lions Club* pela estrutura do novo prédio, falou da importância da entidade e seu trabalho em prol da saúde em Mato Grosso e seu compromisso em melhorar a qualidade do atendimento hospitalar no Estado.

De acordo com o Governador Silval Barbosa, clubes de serviço como o *Lions* exercem um papel importante junto à sociedade. O Governador disse que priorizou e complementou as emendas criadas para a construção do prédio que ele classificou como a realização de um sonho do *Lions Club* e, também, dele. O Governador Silval Barbosa espera fazer convênios com o Hospital que atende a área oftalmológica, tal qual o governo já fez convênios com o Hospital do Câncer e o Hospital Santa Helena.

O Presidente do Conselho Administrativo do ILV, Whady Lacerda, disse que com o novo prédio a expectativa é realizar até 5.000 mil atendimentos por mês. A nova estrutura, também, possibilitará novos procedimentos, como a retinoplastia diabética e o transplante de córnea.

“Nos fazemos um trabalho filantrópico e o nosso hospital fez a opção por atender a clientela carente. Somos o único com um público 100 % SUS no Estado de Mato Grosso”, disse Whady.

O Instituto *Lions* da Visão é, hoje, responsável por cerca de 60% do atendimento oftalmológico do Estado, sendo que o Instituto, desde sua criação, já realizou mais de 67.000 mil consultas, superou a casa das 30.000 mil cirurgias e doou mais de 49.000 mil óculos.

Na inauguração, neste sábado, a cerimônia começou às 15:30 horas com o plantio de 100 árvores na sede do hospital. Na sequência, as autoridades lançaram o Selo Nacional/ Correios e inauguram algumas salas. À noite, às 20:40 horas voltaram a se reunir no Hotel *Holliday Inn* para reunião solene da visita oficial do Presidente Internacional, CL Wing-Kun Tam, que reside em Hong Kong, China, Wing-Kun Tam.

O Presidente do Instituto *Lions* da Visão, Whady Lacerda, destacou a contribuição dos Deputados Estaduais para a construção do Hospital.

“Será uma unidade que o pobre que vai usufruir nem vai acreditar que merece. Em Mato Grosso não tem um hospital como o que construímos”.

O *Lions Club* é uma instituição que tem por finalidade fazer o bem comum, de forma voluntária, com um código de ética com preceito fundamental o respeito, a amizade e a honradez, onde se privilegia a relação familiar e abre-se oportunidade para a formação de novos líderes, de pessoas que possam pensar e ajudar a pensar o país. A entidade hoje, também, conta com o serviço voluntário juvenil por meio do Leo Clube, composto por jovens de 12 a 30 anos. E das mulheres, chamadas de “domadoras”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Também, estiveram presentes na inauguração do prédio, o Secretário de Saúde, Vander Fernandes; os Deputados Estaduais, Alexandre César, Emanuel Pinheiro e Dilmar Dal Bosco.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Instituto *Lions* da Visão, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Sr. Whady Lacerda, pela inauguração do novo prédio do Hospital do Instituto no dia 02 de junho do corrente ano, no seguinte endereço: Instituto Lions da Visão, Rua Pedro de Oliveira Guimarães, nº 100, esquina com Rua Professor Américo Salgado Brasil, Baú, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-160.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Governador, Silval da Cunha Barbosa, pela realização da 8ª Edição da Semana do Meio Ambiente, nos dias 1º a 06 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Sustentabilidade é o tema central da 8ª edição da Semana do Meio Ambiente. O evento, organizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA, foi instituído em 2003 pela Lei nº 7937 com o objetivo de estreitar o diálogo entre a sociedade e poder público em relação às questões ambientais.

Este ano a programação em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, 05 de junho, data estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972, para marcar a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, acontecerá nos dias 05 e 06 de junho.

Nesses dias serão realizadas várias atividades, como: palestras, oficinas, mostra de projetos exitosos e vivências em consumo sustentável, apresentações culturais, produções e publicações científicas da área técnica da Sema.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Vicente Falcão de Arruda Filho, falou sobre o tema adotado para o evento: Sustentabilidade, escolha que alinha as discussões no Estado às do Ano Internacional da Energia Sustentável para todos, proposto pela ONU, acompanhando as temáticas internacionais preparativas para a Rio + 20 e, também, a realização, em Cuiabá, no mês de novembro, do XIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que terá como foco a sustentabilidade da gestão das Águas.

“Mato Grosso não pode se esquivar da responsabilidade que lhe é posta pela sociedade global e local na problemática ambiental da atualidade. Precisamos unir esforços a fim de atender às questões apontadas, no sentido real rumo à sustentabilidade”, destacou.

PROGRAMAÇÃO: A abertura da programação será no dia 05 de junho, próxima terça-feira, no Salão Nobre Secretário Clóves Vettorato, no Palácio Paiaguás, às 08:00 horas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

No saguão será aberta a amostra fotográfica “O Meio Ambiente de Mato Grosso sob a ótica dos servidores da SEMA”.

Logo após, acontecerá a abertura oficial, às 08:30 horas, com a presença de autoridades quando será apresentada a Carta da Amazônia para a Rio+20.

Na cerimônia acontecerão, ainda, a assinatura do Termo de Cooperação Técnica visando a Descentralização da Gestão Ambiental em cumprimento a Lei Complementar nº140/2011; o lançamento do Equipamento ERPCI - 150, para reciclagem de placas de Circuito Impresso e a entrega de veículos para as Unidades de Conservação, Parques Estaduais do Cristalino (Novo Mundo e Alta Floresta), do Quineira (Chapada dos Guimarães), do Igarapés do Juruena (Cotriguaçu e Colniza) como Compensação Ambiental da Linha de Transmissão HE Dardanelos/Juína.

Fechando a solenidade será lançado oficialmente o livro “Ninhais do Pantanal Mato-grossense”, resultado do trabalho de monitoramento da equipe da Coordenadoria de Fauna e Recursos pesqueiros, escrito por Marcos Roberto Ferramosca Cardoso.

A manhã será encerrada com duas palestras com os temas: “Cidades Sustentáveis”, proferida pelo Coordenador de Divulgação do Programa Cidades Sustentáveis, George Winnik; e “Sustentabilidade nas Micros e Médias Empresas”, proferida pelo Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT, José Guilherme Barbosa Ribeiro.

No período da tarde, no Auditório Ponce de Arruda, também, no Palácio Paiaguás, acontecerá mesa redonda sobre o tema “Sustentabilidade”.

Participarão das discussões o Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOA), Maurício Souza Guimarães; a Promotora do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, Ana Luísa Peterlini; a Professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Profª Drª Onélia Carmem Rosseto; a Secretária de Estado de Cidades, Rita Chiratta, e a Técnica da Superintendência de Educação da SEMA, Janielly Carvalho Camargo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador, Silval da Cunha Barbosa, pela realização da 8ª Edição da Semana do Meio Ambiente, nos dias 01 a 06 de junho do corrente ano, no seguinte endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Exmº Secretário, Vicente Falcão de Arruda Filho, pela realização da 8ª Edição da Semana do Meio Ambiente, nos dias 1º a 06 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Sustentabilidade é o tema central da 8ª edição da Semana do Meio Ambiente. O evento, organizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

(SEMA, foi instituído em 2003 pela Lei nº 7937 com o objetivo de estreitar o diálogo entre a sociedade e poder público em relação às questões ambientais.

Este ano a programação em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, 05 de junho, data estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972, para marcar a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, acontecerá nos dias 05 e 06 de junho.

Nesses dias serão realizadas várias atividades, como: palestras, oficinas, mostra de projetos exitosos e vivências em consumo sustentável, apresentações culturais, produções e publicações científicas da área técnica da SEMA.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Vicente Falcão de Arruda Filho, falou sobre o tema adotado para o evento: Sustentabilidade, escolha que alinha as discussões no Estado às do Ano Internacional da Energia Sustentável para todos, proposto pela ONU, acompanhando as temáticas internacionais preparativas para a Rio + 20 e, também, a realização, em Cuiabá, no mês de novembro, do XIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que terá como foco a sustentabilidade da gestão das Águas.

“Mato Grosso não pode se esquivar da responsabilidade que lhe é posta pela sociedade global e local na problemática ambiental da atualidade. Precisamos unir esforços a fim de atender às questões apontadas, no sentido real rumo à sustentabilidade”, destacou.

PROGRAMAÇÃO: A abertura da programação será no dia 05 de junho, próxima terça-feira, no Salão Nobre Secretário Clóves Vettorato, no Palácio Paiaguás, às 08:00 horas.

No saguão será aberta a amostra fotográfica “O Meio Ambiente de Mato Grosso sob a ótica dos servidores da SMEA”.

Logo após, acontecerá a abertura oficial, às 08:30 horas, com a presença de autoridades quando será apresentada a Carta da Amazônia para a Rio+20.

Na cerimônia acontecerá, ainda, a assinatura do Termo de Cooperação Técnica visando a Descentralização da Gestão Ambiental em cumprimento a Lei Complementar nº140/2011; o lançamento do Equipamento ERPCI - 150, para reciclagem de placas de Circuito Impresso e a entrega de veículos para as Unidades de Conservação, Parques Estaduais do Cristalino (Novo Mundo e Alta Floresta), do Quineira (Chapada dos Guimarães), do Igarapés do Juruena (Cotriguaçu e Colniza) como Compensação Ambiental da Linha de Transmissão HE Dardanelos/Juína.

Fechando a solenidade será lançado oficialmente o livro “Ninhais do Pantanal Mato-grossense”, resultado do trabalho de monitoramento da equipe da Coordenadoria de Fauna e Recursos pesqueiros, escrito por Marcos Roberto Ferramosca Cardoso.

A manhã será encerrada com duas palestras com os temas: “Cidades Sustentáveis”, proferida pelo Coordenador de Divulgação do Programa Cidades Sustentáveis, George Winnik; e “Sustentabilidade nas Micros e Médias Empresas”, proferida pelo Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT, José Guilherme Barbosa Ribeiro.

No período da tarde, no Auditório Ponce de Arruda, também, no Palácio Paiaguás, acontecerá mesa redonda sobre o tema “Sustentabilidade”.

Participarão das discussões o Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOA), Maurício Souza Guimarães; a Promotora do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, Ana Luísa Peterlini; a Professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Profª Drª Onélia Carmem Rosseto; a Secretária de Estado de Cidades, Rita Chiratta, e a Técnica da Superintendência de Educação da SEMA, Janielly Carvalho Camargo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador, Silval da Cunha Barbosa, pela realização da 8ª Edição da Semana do Meio Ambiente, nos dias 01 a 06 de junho do corrente ano, no seguinte endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

É o que tínhamos para esta noite, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, todos que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que nós tivemos a oportunidade de, na última sexta-feira, em companhia do Deputado Nininho, representar esta Casa numa mesa redonda solicitada pelo Deputado Federal Wellington Fagundes, membro da Comissão na Câmara dos Deputados.

Esta Casa também votou nessa reunião com a minha participação, dos Deputados Nininho, Percival Muniz e J. Barreto, para que pudéssemos lá discutir acerca de alguns temas como a Ferrovia FERRONORTE, a duplicação da BR-364 e da BR-163, de Rondonópolis até o Posto Gil. Nós tivemos, inclusive, uma reunião extremamente proveitosa, quando várias autoridades puderam falar do assunto.

Tivemos nessa reunião, também, a presença do Ministro dos Transportes, que nos trouxe a notícia de que os projetos relacionados a esse trajeto, todos prontos, serão licitados de Rondonópolis a Cuiabá, porque em outros trechos a duplicação está em curso.

De forma definitiva, Deputado Nininho, nós precisamos ver essa duplicação acontecer. É insuportável a situação que nós vivemos.

O Ministro, de forma firme, disse que nós vamos ter esse processo licitatório acontecendo neste ano. E eu acredito que se as coisas fluírem, há possibilidade de se ter ordem de serviço para este ano ainda.

Então, isso é importante. É uma notícia que a população realmente aguarda há muitos anos e foi um momento em que toda a comunidade ali representada e a população rondonopolitana representada por clube de serviços, tiveram a oportunidade de participar dessa mesa redonda em que todos esses temas foram abordados.

No sábado, nós tivemos a inauguração do terminal de cargas do Município de Itiquira.

Ver os trilhos avançando em direção a Rondonópolis, Deputado Nininho, nos traz satisfação, porque é a expectativa de todos nós.

Eu não tenho dúvida que o desenvolvimento que o Município de Itiquira, que é um município próspero, terá com o terminal lá é algo grandioso.

O relato que nós tivemos de representantes da ALL é de que no terminal de carga do Município de Rondonópolis vão ser aproximadamente quatrocentos hectares de disponibilizados para uma grande estrutura. Eu não tenho dúvida de que, com uma estrutura dessas, nós teremos seguramente, daqui a pouco, no entorno formando um novo e grande distrito, porque as pessoas vão ficar próximas dessa grande estrutura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Então, é um desenvolvimento que chega muito forte na Região Sul do Estado.
(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 18:36 HORAS.)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Nós estamos satisfeitos, Deputado Dilmar Dal Bosco, porque ver esses investimentos acontecendo, sem dúvida alguma, faz a diferença em nossa região. E com essa notícia de que o processo licitatório para a duplicação haverá de acontecer. Também, eu diria que para nós, que estamos nessa luta há algum tempo, pelo menos nos traz um alívio.

Então, fica aqui a minha satisfação, a do Deputado Nininho, do Deputado J. Barreto, do Deputado Percival Muniz, do Deputado Dilmar Dal Bosco, de todos os Deputados que trabalham ou que atuam muito forte na região em ver a presença do Ministro, com várias autoridades, inaugurando o terminal de cargas de Itiquira, seguindo rumo ao Município de Rondonópolis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra.

Sr. Presidente, faço uso da palavra, para apresentar uma indicação.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, a necessidade da reforma da ponte sobre o rio Piraim, na Rodovia MT-050, que liga o Município de Nossa Senhora do Livramento à Comunidade de São Pedro de Joselândia, no Município de Barão de Melgaço, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, mostrando a necessidade de reforma da ponte sobre o rio Piraim, na rodovia MT-050, que liga o Município de Nossa Senhora do Livramento à Comunidade de São Pedro de Joselândia, no Município de Barão de Melgaço, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o rio Piraim, localizado na MT-050, que liga o Município de Nossa Senhora do Livramento à Comunidade de São Pedro de Joselândia, no Município de Barão de Melgaço, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, encontra-se em uma situação delicada e não oferecendo mais segurança aos transeuntes, conforme foto anexa.

A presente indicação tem como objetivo acolher a justa reivindicação da comunidade em ver a ponte reformada.

Ressalta-se que a ponte é o único meio de passagem para os ribeirinhos, para os microprodutores e fazendeiros da região que utilizam a ponte como passagem para levar o rebanho, no período de estiagem e cheia, da região pantaneira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Destaca-se que a ponte sobre o rio Piraim é um importante meio de ligação das comunidades Praia Grande, Cedral, Ilha do Piraim, que, sem a referida ponte, irão ficar no isolamento total, por isso, deve ser reformada imediatamente.

Frisa-se a patente emergência deste expediente, posto não existir qualquer outro meio de garantir o direito de ir e vir das pessoas que ali vivem.

Desse modo, objetivando preservar este patrimônio e sanar o dano, é que apresento a indicação, conforme solicitação da população daquela localidade, certo da aprovação pelos demais Pares e o pronto acolhimento pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado envolvido.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado EZEQUIEL FONSECA - PP

Há mais de trinta anos foi construída essa ponte e até hoje não recebeu as reformas devidas, ficando a comunidade isolada naquela região.

Inclusive, nós trouxemos algumas fotografias e a Indicação que estamos apresentando nesta tarde.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, para dizer que realizamos, na segunda-feira, uma Audiência Pública, no Município de Diamantino, requerida por mim e pelo Deputado Dilmar Dal Bosco, para discutir a Regularização Fundiária do Município de Diamantino.

E quero agradecer, aqui, ao representante do INCRA, que esteve presente na Audiência Pública; ao representante da OAB daquela Regional, que também esteve presente; ao Sr. Afonso Dalberto, do INTERMAT; e ao representante da Defensoria Pública, que nos ajudou bastante.

Tivemos a participação, na Audiência Pública, de populares; de representantes de Sindicatos; do Presidente da Câmara; do Dr. Manoel; e, também, do Prefeito Lincon, que, naquela oportunidade, colocou todos os problemas que aquele município enfrenta devido à falta de regularização fundiária. Os assentados, principalmente os pequenos produtores, por não ter a sua escritura, não têm acesso ao Crédito do PRONAF no Banco do Brasil. Com isso, os pequenos produtores não conseguem o seu sustento na sua propriedade.

Então, foi um momento rico em discussões. Estava presente, também, o Cartorário daquela cidade. Nós conseguimos avançar, sanar dúvidas e agendar, para frente, outras reuniões para juntos resolvermos o problema da regularização fundiária.

Eu quero cumprimentar e agradecer o Deputado Dilmar Dal Bosco, que estava presente, organizando aquela Audiência Pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Agradeço-lhe, também, Deputado Ezequiel Fonseca, que faz parte da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária.

A Audiência Pública, em Diamantino, realmente foi muito importante, pois contou com a presença da sociedade, discutimos mais de dez assentamentos, onde estamos trabalhando a regularização fundiária.

Obrigado pela presença de todos que se fizeram presentes na Audiência Pública.

Na Audiência Pública foram mencionados os Deputados Zeca Viana, Wagner Ramos e Nininho, que fazem parte da nossa Frente Parlamentar de Regularização Fundiária.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Riva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, eu quero fazer um registro, que achei muito importante, e apresentar uma Moção ao Economista Mauricio Munhoz em virtude da entrevista que gerou a matéria “novos frigoríficos - Espaço para os pequenos é restrito e regional”, publicada na revista *Valor Setorial*.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, destacar a importância dessa matéria por um economista, o Maurício, que conhece a realidade do Estado e a realidade da pecuária em Mato Grosso.

Então, eu vou sugerir aos colegas Deputados, quem quiser ler esta matéria - vou até pedir para reproduzir algumas cópias - acho extremamente importante no momento em que esse setor passa por tanta instabilidade no Brasil, não só no Estado de Mato Grosso, mas no Brasil.

A pecuária, talvez, seja a atividade econômica mais bombardeada. Bombardeada no Zoneamento Socioeconômico Ecológico. Ninguém quer declarar área consolidada, área de pecuária. É curioso! Mas toda e qualquer área de produção agrícola foi caracterizada como área consolidada.

Na pecuária os ambientalistas criam um caso. Agora, na comercialização do produto, começa-se a criar um monopólio no Estado e nós temos que tomar muito cuidado com isso.

Eu achei a matéria do Economista Mauricio Munhoz muito oportuna, uma pessoa que realmente conhece a realidade do Estado e, aliás, um dos economistas mais articulados que existem no Estado, trabalha na AMM, é Superintendente, conhece profundamente a realidade do Estado.

Então, achei oportuno fazer esse registro e apresentar, aqui, esta Moção tanto à revista como, também, ao Maurício Munhoz.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações à Revista *Valor Setorial*, em virtude da matéria “novos frigoríficos - Espaço para os pequenos é restrito e regional”.

JUSTIFICATIVA

A revista *Valor Setorial*, na edição de maio de 2012, publicou uma reportagem da Jornalista Soraia Duarte, onde destaca o grande número de abatedouros clandestinos no País e, com grande respaldo, salienta a importância de pequenos frigoríficos para fomentar o desenvolvimento econômico dos pequenos municípios mato-grossenses e do País.

Ainda, a matéria relata a luta da AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios em fazer frente a esse grande número de abates clandestinos, o que deixa de gerar riquezas para o nosso Estado - que é o maior produtor de carne bovina do País - promovendo projetos de instalações nos municípios do Estado de plantas de pequenos frigoríficos.

Um trecho da reportagem que demonstra bem o tema: “Precisamos ampliar o parque para diminuir as angústias do abate clandestino. Para isso, é preciso aumentar o abate inspecionado e consolidar a cadeia produtiva” (Maurício Munhoz - Superintendente da AMM).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Oportuno salientar que os futuros pequenos frigoríficos devem ser administrados por cooperativas pequenas, fomentando o mercado interno e, mitigando os problemas relacionados com abates clandestinos, o que requer nossa luta em prol da efetivação destes.

Diante do exposto, parabenizo a todos os profissionais que fazem parte da revista *Valor Setorial*, visto o profissionalismo e qualidade de suas produções, desejando pleno sucesso em suas futuras atividades.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações ao Superintendente da AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios, Sr. Maurício Munhoz, em virtude da entrevista que gerou a matéria “novos frigoríficos - espaço para os pequenos é restrito e regional”, publicada na Revista Valor Setorial”.

JUSTIFICATIVA

A revista “Valor Setorial”, na edição de maio de 2012, publicou uma reportagem da jornalista Soraia Duarte, onde destaca o grande número de abatedouros clandestinos no país e, com grande respaldo, salienta da importância de pequenos frigoríficos para fomentar o desenvolvimento econômico dos pequenos municípios mato-grossenses e do país.

Ainda, a matéria relata a luta da AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios em fazer frente a esse grande número de abates clandestinos, o que deixa de gerar riquezas para nosso Estado - que é o maior produtor de carne bovina do país - promovendo projetos de instalações nos municípios do Estado de plantas de pequenos frigoríficos.

Um trecho da reportagem que demonstra bem o tema: “Precisamos ampliar o parque para diminuir as angústias do abate clandestino. Para isso, é preciso aumentar o abate inspecionado e consolidar a cadeia produtiva” (Maurício Munhoz - Superintendente da AMM).

Oportuno salientar que os futuros pequenos frigoríficos devem ser administrados por cooperativas pequenas, fomentando o mercado interno e mitigando os problemas relacionados com abates clandestinos, o que requer nossa luta em prol da efetivação destes.

Ainda, necessário mencionar que o Estado de Mato Grosso precisa de profissionais com esse tipo de visão, que almeja o fomento do agronegócio e propicie melhores condições e riquezas para o Estado.

Diante do exposto, parabenizo pelos trabalhos desenvolvidos frente à AMM, bem como pela repercussão nacional da matéria mencionada acima, desejando pleno sucesso em suas futuras atividades.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

Estou apresentando, também, várias Indicações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar - Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Barra do Bugres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual com quadra coberta no Município de Barra do Bugres.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Alto Boa Vista.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Alto Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual com quadra coberta no Município de Alto Boa Vista.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, da necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Acorizal.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Acorizal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Acorizal.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, da necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Santa Terezinha.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Santa Terezinha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Maringá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Maringá.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Querência.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Querência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Querência.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de São José do Rio Claro.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de São José do Rio Claro.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Lacerda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, mostrando a necessidade de se construir uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Sr. Jorge Szablewski, Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola estadual, com quadra coberta, no Município de Nova Lacerda.

A mencionada solicitação visa atender grande parcela da população que não consegue ter acesso à educação, visto às dificuldades que enfrentam, a exemplo, a longa distância das suas residências à unidade escolar.

Ainda, o Estado possui obrigação constitucional de fornecer meios suficientes para a promoção educacional, visto ser a educação um direito de todos. Assim, a construção desta unidade de ensino fomentará oportunidades de acesso à educação na municipalidade, cumprindo o Estado seu dever.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário-Adjunto de Estrutura Escolar, Jorge Szablewski, no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado RIVA - PSD.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar a construção de ponte de concreto sobre o rio Arinos, na MT-220, no trecho que liga Juara a Porto dos Gaúchos, em substituição a ponte de madeira.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de ponte de concreto sobre o rio Arinos, na MT-220, no trecho que liga Juara a Porto dos Gaúchos, em substituição a ponte de madeira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar a construção de ponte de concreto sobre o rio Arinos, no trecho que liga Juara a Porto dos Gaúchos, em substituição a ponte de madeira lá existente.

Consoante expediente da Prefeita de Porto dos Gaúchos, Carmen Lima Duarte, a ponte de madeira encontra-se em péssimo estado de conservação, oferecendo risco à população que ali transita. Ademais, considerando a extensão do rio Arinos, é inviável uma ponte de madeira, pois, por exemplo, nas fortes enchentes existe a possibilidade de rompimento da mesma, como já aconteceu em 2004.

Anexo, seguem fotos que demonstram a precariedade da ponte de madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Desse modo, apresento o expediente indicat6rio aos nobres Pares na certeza da sua aprova73o e na expectativa da aten73o do Secret6rio de Estado de Transporte e Pavimenta73o Urbana para o seu atendimento.

Plen6rio das Delibera73es Deputado Ren6 Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado RIVA - PSD.

INDICA73O: Indica ao Exm6 Sr. Secret6rio de Estado de Transporte e Pavimenta73o Urbana a necessidade de viabilizar a pavimentaa73o asf6ltica da Rodovia Estadual MT-325, no trecho 16 Vicinal Leste, compreendido entre a Rodovia Estadual MT 208 e a 16 Vicinal Norte, Alta Floresta

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro 6 Mesa Diretora, ouvido o soberano Plen6rio, que encaminhe expediente indicat6rio ao Exm6 Sr. Secret6rio de Estado de Transporte e Pavimenta73o Urbana, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a pavimentaa73o asf6ltica da rodovia estadual MT 325, no trecho 16 Vicinal Leste, compreendido entre a rodovia estadual MT 208 e a 16 Vicinal Norte, Alta Floresta

JUSTIFICATIVA

A presente Indica73o tem como objetivo levar ao Secret6rio de Estado de Transporte e Pavimenta73o Urbana a manifesta73o do Vereador 6den Silva, da necessidade de viabilizar a pavimentaa73o asf6ltica da Rodovia Estadual MT 325, no trecho 16 Vicinal Leste, compreendido entre a Rodovia Estadual MT-208 e a 16 Vicinal Norte, Alta Floresta.

Ressalta o expediente que com a pavimentaa73o do referido trecho as propriedades rurais e a popula73o ser6 amplamente beneficiada, especialmente granjeiros, pecuaristas de corte e leite, produtores rurais, dentre outros.

Trata-se de uma oportunidade para a afirma73o de atender com efici6ncia as aspira73es da coletividade, principalmente acolhendo causas que promovam e fomentem o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, esta proposta visa atender os reclamos da popula73o de Alta Floresta, especialmente da regi73o apontada, raz73o pela qual conto com o especial empenho do Secret6rio de Estado de Transporte e Pavimenta73o Urbana, bem como com a aprova73o dos demais Pares para a efetiva73o do importante pleito.

Plen6rio das Delibera73es Deputado Ren6 Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado RIVA - PSD.

E quero tamb6m, Sr. Presidente, registrar outra mat6ria muito positiva para a Assembleia Legislativa, que 6 o destaque dado a nossa TV Assembleia Legislativa na revista *Astra*, destacando n6o s6 a beleza arquitet6nica da nossa torre, mas, principalmente, a subida do nosso sinal para o canal aberto, que 6 muito importante.

Mato Grosso 6 um Estado pioneiro, pronto para expandir a programa73o, e mostra, aqui, um trabalho do nosso Superintendente Wanderley, que, diga-se de passagem, com muita compet6ncia mostra a alta tecnologia no cora73o do Pa6s.

Essas s6o not6cias importantes a serem divulgadas, mostrando a estrutura da nossa TV Assembleia Legislativa como uma das melhores do Pa6s, inclusive a nossa torre - e mostra aqui o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

prédio da Assembleia Legislativa -, então, quero destacar e parabenizar o Superintendente Wanderley Oliveira pelo trabalho.

E ainda, para apresentar uma Emenda Modificativa de nossa autoria.

EMENDA MODIFICATIVA.

**Emenda Modifica ao Projeto de Lei nº
303/2012.**

Fica modificado o Parágrafo único do art. 5º, do Projeto de Lei nº 303/2012, com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo será observado para efeitos de fixação do subsídio destes profissionais para os anos de 2013 e 2014, sem prejuízo do que estabelece o art. 26 e seus §§, da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva modificar o parágrafo único, do art. 5º, do Projeto de Lei nº 303/2012, Mensagem nº 38/2012, em vista da necessidade de suprir erro na indicação da norma que trata da reestruturação da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, já que a Lei nº 9.692/2012 é referida no PL da carreira dos Profissionais do Meio Ambiente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado RIVA - PSD

Muito obrigado.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra, pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada Luciane Bezerra, público, imprensa e galerias.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra, pela Liderança, só para fazer das palavras do Deputado Riva as palavras do PSD em relação a Maurício Munhoz, ao serviço que ele já prestou no Estado e ao trabalho feito nessa revista.

Então, quero apenas colocar que o Partido também reconhece os trabalhos realizados pelo Maurício Munhoz, realmente um trabalho interessantíssimo - inclusive, junto à AMM, os Prefeitos conhecem o trabalho que ele vem desenvolvendo lá - e, como economista, o Deputado Riva já deixou muito claro a sua posição.

Quero apresentar algumas proposições de minha autoria.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo a necessidade de se viabilizar a construção de elevados ou passagens subterrâneas nos cruzamentos semaforicos das principais avenidas de Cuiabá e Várzea Grande, por onde passará o Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo, demonstrando a necessidade de se viabilizar a construção de elevados ou passagens subterrâneas nos cruzamentos semaforicos das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

principais avenidas de Cuiabá e Várzea Grande, por onde passará o Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa trazer à baila uma importantíssima questão com relação ao futuro meio de transporte, o tão propalado Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT.

Evidentemente o meio de transporte em questão deverá vir para auxiliar a população e melhorar o tráfego na região central das nossas duas principais cidades, Cuiabá e Várzea Grande, que esperam ávidas já que o transporte coletivo em ambas é um verdadeiro caos.

Evidentemente também que seria absurdo que o referido meio de transporte viesse a parar em cada semáforo existente em seu percurso previsto, o que acarretaria um desequilíbrio bastante grande na relação agilidade/tráfego.

O provável percurso conta com mais de 20 semáforos instalados e em tais locais e deve-se equacionar o seu leito com passagens subterrâneas ou elevados, a fim de que possa o trânsito fluir a contento, pois que, do contrário, seria totalmente inviável a construção de um meio de transporte “pinga-pinga”, o que comprometeria sobremaneira a agilidade que se pretende.

Assim, a presente Indicação tem esse condão, ou seja, alertar a SECOPA para que nesses cruzamentos haja a passagem livre do referido Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, através de passagens subterrâneas ou elevados.

Diante da importância da matéria, conclamamos os nobres Colegas de Parlamento à sua aprovação, pois se trata de uma preocupação bastante importante colhida junto à nossa população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de São José dos Quatro Marcos, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 15 de junho.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em São José dos Quatro Marcos não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabênizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de São José dos Quatro Marcos tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de São José dos Quatro Marcos, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 15 de junho.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em São José dos Quatro Marcos não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de São José dos Quatro Marcos tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Santo Antônio de Leverger pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 13 de junho.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Santo Antônio de Leverger não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Santo Antônio de Leverger tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Santo Antônio de Leverger pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 13 de junho.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Santo Antônio de Leverger não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Santo Antônio de Leverger tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado WALTER RABELLO - PSD

Sr. Presidente, muito obrigado por me conceder a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Baiano Filho.

O SR. BAIANO FILHO - Sr. Presidente Dilmar Dal Bosco, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, funcionários da Casa, imprensa.

Sr. Presidente, para somente dizer que saio esperançoso da reunião de hoje com o Governador Silval Barbosa. Pudemos conversar bastante sobre vários temas, os Deputados indagaram as mais diversas situações. Acho que foi uma reunião produtiva e continuo na esperança de que os recursos que vão permitir o asfaltamento das rodovias das cidades que estão longe do asfalto saiam logo, para que possamos acabar com um pouco do sofrimento no interior do Estado de Mato Grosso.

Continuo acreditando, continuo tendo o meu voto de confiança!

Também para dizer, o que toda a imprensa já noticiou hoje, que o nosso Partido PMDB, após um processo de muita discussão, resolveu através de uma pesquisa qualitativa, escolher o nome do Deputado Dr. Wallace para ser o candidato do nosso Partido à Prefeitura Municipal da cidade de Várzea Grande, decisão anunciada ontem pelo Governador Silval Barbosa, pelo Presidente do Partido Deputado Carlos Bezerra, e demais Lideranças do Partido.

Assim sendo, o nosso companheiro Dr. Wallace, tem todas as condições de iniciar o seu trabalho, visando chegar ao comando da cidade de Várzea Grande.

E, por fim, Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento de nossa autoria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 154, e seguinte do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que determine a convocação de Audiência Pública para o dia 05 de julho de 2012, às 14:00 horas, a ser realizada no Auditório Milton Figueiredo na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Av. André Antônio Maggi, s/n, CPA no município de Cuiabá-MT, com a finalidade de debater e discutir o monopólio de poucas indústrias frigoríficas, provocando sérias consequências em toda a cadeia da carne no Estado de Mato Grosso e do País.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores, Tribunal de Justiça e de Contas, Prefeitos, Vereadores, Ministério Público, Igrejas, Academia Mato-grossense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, FAMATO Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, Sindicatos Rurais no Estado de Mato Grosso, ACRIMAT Associação dos Criadores de Mato Grosso, IMEA-Instituto Mato-grossense e Economia e Agropecuária, UDR-União Democrática Ruralista. SRB Sociedade Rural Brasileira, ABCZ Associação Brasileira de Criadores de Zebu, ANPBC Associação dos Fazendeiros do Alto Xingu, APR-MT Associação dos Produtores Rurais de Mato Grosso, ABEG Associação Brasileira dos Exportadores de Gado, Universidades e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

JUSTIFICATIVA

Segundo os pecuaristas, o monopólio de poucas indústrias frigoríficas provoca sérias consequências a toda cadeia da carne.

Os produtores rurais, entidades representativas do setor produtivo, políticos e autoridades de todo Brasil, participaram do Movimento Nacional Contra o Monopólio dos Frigoríficos, com discurso de cobrar para que o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - pare de promover o monopólio de poucas indústrias frigoríficas, com dinheiro público, provocando sérias consequências em toda cadeia da carne. “A concentração dos frigoríficos nas mãos de poucos grupos atinge não só o produtor rural, que fica refém das indústrias, mas também o consumidor que não tem opção de compra, o setor não aceita essa situação e vamos desencadear uma série de ações para evitar que continue”.

É preciso frear a liberação de recursos públicos, através do BNDES, para capitalizar grupos frigoríficos viabilizando seu crescimento e forte inserção em mercados estrangeiros, a concentração, alavancada com recursos públicos, afeta a rentabilidade do negócio pecuário e, conseqüentemente dificulta a sustentabilidade do setor, baseada no tripé: ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável.

Os pecuaristas querem também que o CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica analise os procedimentos de aquisição das indústrias frigoríficas e acompanhe a interferência e desdobramentos dessas aquisições, “onde claramente se nota o abuso de poder econômico utilizando-se, como já foi dito, de dinheiro público”. Outra decisão dos pecuaristas foi a criação de um Conselho Nacional de Pecuária de Corte, com o objetivo de encaminhar as questões da cadeia da carne nas instâncias políticas, administrativas e institucionais pertinentes.

“Movimento Nacional Contra o Monopólio dos Frigoríficos: Carta de Campo Grande.

Nós, pecuaristas e demais integrantes da Cadeia Produtiva da Pecuária de todo o País, reunidos nesta data na sede da ACRISSUL-Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, vimos, nesta oportunidade, alertar a nação e suas instâncias representativas quantos às lastimáveis práticas hoje utilizadas por algumas empresas do setor frigorífico.

É sabido que o Governo Federal, através do BNDES, adotou política de capitalização dessas empresas, viabilizando seu crescimento e forte inserção em mercados estrangeiros. No Brasil a expansão dessas empresas se deu de forma vertiginosa e surpreendente.

Com tais recursos fizeram arrendamento de várias plantas frigoríficas, constituíram direta ou indiretamente confinamentos de centenas de milhares de animais, e passaram a interferir, pela ação monopolista, no mercado do atacado do boi e da vaca gorda e, por decorrência, em todo tipo de gado magro, regulando preços de compra desses insumos.

Tal prática nefasta ao setor já tão sofrido é profundamente prejudicial às economias regionais e tem se tornado motivo de nossa extrema preocupação, na medida em que interfere na prática do livre mercado que sempre deveria ser regulado pela oferta e procura.

A concentração, alavancada com recursos públicos, afeta a rentabilidade do negócio pecuário e, conseqüentemente dificulta a sustentabilidade do setor, baseada no tripé: ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável. O controle de mercado é patente quando os preços entre as indústrias se alinham, desconsiderando a logística em um País de dimensões continentais como o Brasil.

Pior, por consequência, afetará sem dúvida o preço da carne no varejo, com majoração de preços para o consumidor final.

As práticas constatadas até o momento, com artifícios contratuais e/ou contábeis, com fechamento de plantas existentes, vêm claramente afetando as economias do interior dos estados produtores de carne, provocando desemprego, em claro conflito com as políticas públicas do Governo Federal.

Já exposto e já verificado a real necessidade, propomos a audiência pública para que possamos debater com as autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado BAIANO FILHO - PMDB

Juntamente com as entidades, esta Casa terá que ter uma participação muito forte, e vamos também convidar o Congresso Nacional, a nossa Bancada Federal, para que possamos discutir nessa Audiência Pública que estamos propondo o monopólio de poucas indústrias frigoríficas que está sendo provocado o Estado de Mato Grosso.

Somos a favor do crescimento do Estado, entendemos que os frigoríficos geram emprego e renda, estamos preocupados com os incentivos que ocorrem com muita força também neste setor e certamente o crescimento de algumas marcas têm sacrificado o pecuarista do Estado de Mato Grosso.

Eu tenho, como os demais Parlamentares, percorrido praticamente todo o Estado e cada cidade, cada sindicato, cada produtor tem nos procurado demonstrando a insatisfação que está sendo gerada por este monopólio em algumas regiões do Estado de Mato Grosso, a exemplo do Araguaia, onde somente o Grupo Friboi comanda Barra do Garças, tem a planta de Nova Xavantina fechada a sua disposição; comanda Água Boa; comanda Confresa; e também estará comandando, nos próximos dias, o frigorífico da cidade de Vila Rica. Isso já fez com que o preço do boi e da vaca tivesse uma queda na região, o que faz com que haja precaução e preocupação por parte dos produtores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Então, queremos chamar, Deputado Adalto de Freitas, todo o segmento, Associação dos Criadores, Deputado Zeca Viana, e também a nossa FAMATO. Já existe um movimento em nível nacional com a primeira etapa realizada na cidade de Campo Grande, onde indaga inclusive o BNDES que tem cedido recursos públicos para que estas grandes empresas possam monopolizar o segmento já instalado no Estado.

Era somente para informar esse nosso... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, colegas Deputados, para apresentar três Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hilário Fröhlich.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hilário Fröhlich.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Hilário Fröhlich nasceu no dia 02 de janeiro de 1969, na cidade Aquidaban, estado de Paraná, é filho de Aland Frohlich e Laurinda Frohlich. Casou-se com Marçani Schwingel Frohlich e tem dois filhos Douglas e Igor Henrique.

Hilário chegou com sua família em Mato Grosso no ano de 1979, quando adquiriram uma área de terras na região da Serra da Petrovina, município de Pedra Preta, mais, atraídos pela fertilidade das terras do norte, decidiram vender a propriedade que já tinham para adquirir outra em Campos de Júlio. Então, no ano de 1985 a família se mudou para Campos de Julio, que naquela época estava sendo colonizada.

Hilário, junto com sua família, contribuiu efetivamente como o processo de colonização da cidade; usavam os tratores de sua propriedade para abrir estradas e as vias de acesso da cidade que se formava. Casou-se em Mato Grosso, onde também nasceram seus dois filhos, e atua como produtor rural na cidade que lhe acolheu e que escolheu para morar e viver. Embora nascido no Estado do Paraná, se considera mato-grossense, pois, para cá veio ainda com tenra idade, e aprendeu a gostar daqui e sente orgulho dessa terra.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hilário Fröhlich, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços a comunidade de nosso Estado, em especial, do município de Campos de Júlio. Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alfredo Filippi Tomé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alfredo Filippi Tomé.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alfredo Filippi Tomé, nasceu em junho de 1953 na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, é filho de Nilo Filippi Tomé e Eliza K. Tomé. Casou-se com Inez Zandonai Tomé com quem teve dois filhos: Cléber e Cléia.

Alfredo veio conhecer Mato Grosso a convite de uns amigos, e atraído por suas terras férteis e encantado com as belezas do lugar, acabou adquirindo uma área de terras no município de Campos de Júlio, que naquela época era apenas um vilarejo, e mudou-se com sua família no dia 21 de julho de 1982. Conta que chegou em Tangará da Serra no sábado e sua propriedade era distante 280 quilômetros apenas, mais somente conseguiram chegar até o destino final na segunda-feira, devido a falta de estradas e as dificuldades encontradas pelo caminho. Porém, nenhuma dificuldade foi mais forte do que o desejo de crescer e prosperar, e diz que jamais se arrependeu de ter deixado sua terra natal e se considera um legítimo mato-grossense.

Alfredo é um dos pioneiros de Campos de Júlio e se orgulha em ter participado da colonização da cidade. Desde que chegou, há trinta anos atrás, fixou sua residência em sua propriedade rural e de lá nunca saiu. Participa ativamente dos movimentos sociais e religiosos ligados à Igreja Católica e à comunidade Alto do Juruena, localizada próximo a sua residência.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Alfredo Filippi Tomé, que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso estado, em especial do município de Campos de Júlio. Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Fernando Chaparro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Fernando Chaparro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

José Fernando Chaparro nasceu no dia 28 de dezembro de 1958 em Bauru, Estado de São Paulo, é filho de Manoel Chaparro e Encarnacion Callejas Chaparro. Casou-se com Marlene Nazário Chaparro e tem três filhas: Fernanda, Leticia e Jéssica, todas nascidas em Mato Grosso.

No dia 02 de fevereiro de 1976 Fernando chegou com seus pais em Mato Grosso e fixaram residência na Capital do Estado, no bairro Areão, posteriormente no bairro Santa Helena, onde seus pais residem até hoje. Foi em Cuiabá que iniciou suas atividades profissionais trabalhando como balconista, operador de máquinas, bancário dentro outras. Casou-se e começou a construir sua família.

No ano de 1984 foi contratado por uma multinacional, indo residir em Sinop, Norte do Estado, mais em 1989 decidiu abrir o seu próprio e voltou a residir em Cuiabá. No mesmo ano abriu seu Posto de Combustível em Várzea Grande, onde atua até hoje. Ao longo desses anos de trabalho contribuiu para o crescimento e o desenvolvimento da economia do nosso Estado, bem como do município de Várzea Grande onde escolheu para criar suas filhas e viver.

Isto posto, diante dos fatos elencados, entendo justificada a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Fernando Chaparro, empresário que ao longo desses anos vem prestando relevantes serviços à comunidade de nosso estado, especialmente, do município de Várzea Grande, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da sociedade. Assim sendo, submeto a apreciação dos nobres colegas legislativos, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - PP.

Esses Títulos são para prestigiar essas pessoas que vieram de São Paulo e Paraná e ajudaram no desenvolvimento do nosso Estado de Mato Grosso.

Quero também fazer uma colocação para alguns colegas Deputados com relação a um questionamento que me foi feito sobre a questão de uma empresa que está sendo licitada pelo DETRAN para confecção de placas no Estado de Mato Grosso dos veículos automotores em parceria com o Ministério Público. Pelo que me falaram, vai ser utilizada mão-de-obra de dentro dos presídios, Deputado Zeca Viana. Mas, pelo que me passaram, ao invés de diminuir o custo, o custo será triplicado! Eu nunca vi isso. Você tenta fazer um serviço social para beneficiar o preso, porque é importante dar o trabalho, mas a empresa, ao invés de baixar o custo para o consumidor, pelo que me foi passado, vai é triplicar, quadruplicar esse custo.

Então, fiz um Requerimento, na semana passada, solicitando dessa empresa o edital de licitação e todos os itens necessários para que possamos fazer um estudo e ver realmente se tem fundamento ou não. Porque é inadmissível o DETRAN terceirizar esse tipo de serviço, que vinha sendo feito por um custo "x", e agora levar para dentro do presídio para que a população possa pagar um custo três vezes maior. Pelo que me passaram, uma placa que custava em torno de vinte e sete reais vai custar aí setenta reais, para simplesmente fazer aquela parte da placa, o laminado. E depois as empresas fazem a impressão. Só esse molde vai custar esse valor. Então eu acho que tem alguma coisa errada. Fiz um Requerimento e espero que essa documentação venha para que possamos analisar com bastante cuidado sem prejudicar ninguém, é claro.

Mas eu tive essa reclamação de vários donos de autoescolas e de várias empresas que confeccionam placas no Estado. Inclusive conversei com pessoas que vendiam isso antes. E parece que a coisa é meio complicada. Então precisamos ter muito cuidado nesse sentido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Na hora em que chegar a resposta desse Requerimento, quero socializar com os colegas Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Nos Termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas as seguintes proposições:

Deputado Dilmar Dal Bosco

REQUERIMENTO:

Requer licença de 121 (cento vinte um) dias para tratamento de saúde.

O Sr. Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, com base no art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e no art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença de 121 (cento vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Juiz Marcos Faleiros da Silva nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos ao Juiz Marcos Faleiros da Silva pela promoção na magistratura estadual.

JUSTIFICATIVA

O juiz Marcos Faleiros da Silva foi promovido recentemente da Terceira Entrância para Entrância Especial pelo critério de merecimento. Ultimamente, o ilustre magistrado vinha desempenhando suas funções na 2ª e na 3ª Varas Criminais de Rondonópolis.

Em decorrência do excelente trabalho que desempenhou ao longo de sua carreira de magistrado, buscando sempre a justiça e o respeito às leis, ele assumirá a 11ª Vara Criminal de Cuiabá.

Diante o exposto, com o objetivo de homenagear o nobre magistrado, o Dr. Marcos Faleiros da Silva, que merece todo o nosso respeito e admiração pelo excelente trabalho que desempenha na magistratura, não poderíamos deixar de parabenizá-lo pela promoção, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de recuperação emergencial do asfalto da MT-140, que liga Sinop ao Município de Santa Carmem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade de recuperação emergencial do asfalto da MT-140 que liga Sinop ao Município de Santa Carmem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a recuperação emergencial do asfalto da MT-140, pois a estrada que liga Sinop ao Município de Santa Carmem está repleta de buracos.

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região e o tráfego intenso de caminhões e carretas pesadas contribuíram para o agravamento do problema.

Por isso, faz necessária a recuperação emergencial de 73 km de asfalto com a restauração da rodovia nos trechos com buracos.

Além disso, os moradores da região e transeuntes estão correndo por conta dos enormes buracos que surgem dia a dia na rodovia e a falta de sinalização adequada alertando dos riscos, é que encaminhamos o presente pleito ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na expectativa de que seja autorizada a execução desses serviços em caráter emergencial.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria Antônia Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria Antonia Soares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Antonia Soares nasceu em 21/10/1964, é natural do Município de Tamboara no Estado do Paraná, filha do Sr. Antonio Soares Neto e da Srª Maria Aparecida Soares, mãe de Bruno César Soares e Wanessa Soares Rangel.

É graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso. Possui Especializações em Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Metodologia e Didática do Ensino Superior, Curso Superior de Polícia, e, ainda Psicanálise.

No ano de 1986 foi aprovada na Secretaria de Estado de Educação para o cargo de professora, o qual exerceu suas funções nas Cidades de Cuiabá e Várzea Grande até outubro de 1990, ocasião em que fora nomeada como Delegada de Polícia Civil de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Iniciou suas atividades como Delegada nas Cidades de Castanheira e Juína. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado. No período de 1996 a 2003 trabalhou na Regional de Sinop, tendo assumido a titularidade nas Delegacias de Marcelândia, Lucas do Rio Verde, Sinop, Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo.

Após esse período, esteve na Regional de Tangará da Serra, onde assumiu a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos. Em agosto de 2007 foi Corregedora Auxiliar, permanecendo até novembro de 2009. Ainda na Capital, exerceu suas funções na Delegacia Fazendária, CISC Oeste, CISC Norte e Diretoria Metropolitana. Atualmente é Delegada Regional de Sinop.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Maria Antonia Soares, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jales Batista da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Jales Batista da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jales Batista da Silva é brasileiro, nascido em 28/04/1961, natural do município de Goianésia, Estado de Goiás, filho do Senhor Pedro Batista da Silva e da Senhora Joana Maria da Silva, é casado e possui 02 (dois) filhos.

É graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis. Possui especializações em Direito Penal e Processo Penal, Docência em Ensino Superior, Segurança Pública e Curso Superior de Polícia.

Ingressou na carreira de Delegado de Polícia Civil de Mato Grosso no ano de 1988. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado, presidiu e elucidou diversos casos de homicídios e sequestros. No período de 1993 a 2003 foi Delegado Regional de Nova Xavantina, posteriormente assumiu a titularidade da Delegacia Regional de Rondonópolis.

Em 2006, foi transferido para a Capital, onde se tornou o titular da Delegacia Regional de Várzea Grande. No ano seguinte assumiu a Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e em 2009 a Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Atualmente, Jales Batista é o Delegado Titular da Delegacia Regional de Alto Araguaia, professor da Academia da Polícia Civil na especialidade de Gerenciamento de Crises e professor de Pós-Graduação na Faculdade de Fernandópolis nos Campus de Sinop e Rondonópolis.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jales Batista da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações aos Delegados Josué de Jesus e Rogério Malacarne nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Congratulações aos Delegados da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, o Sr. Josué de Jesus e o Sr. Rogério Malacarne, pela elucidação do assassinato do Prefeito de Nova Canaã do Norte, Antonio Luiz César de Castro, Luizão.

JUSTIFICATIVA

O prefeito Antonio Luiz César de Castro, conhecido por “Luizão” foi executado de forma cruel a tiros, sem chances de defesa, por volta das 22 horas de sexta-feira, do dia 05 de agosto de 2011, durante uma confraternização no Clube de Laço do Município de Nova Canaã do Norte.

Foram mais de 09 (nove) meses de investigações, os quais foram concluídas que, a motivação do crime seria vingança por uma série de fatores. E com isso, houve o indiciamento e pedido de prisão preventiva para três pessoas apontadas na autoria e coautoria do homicídio.

Desta forma, os Delegados Josué e Rogério contribuíram para a elucidação de mais um caso polêmico de homicídio de autoridades em nosso Estado, demonstrando à seriedade e credibilidade da polícia a população mato-grossense. Diante o exposto, com o objetivo de homenagear estes bravos policiais, os Delegados Josué de Jesus e Rogério Malacarne, que merecem todo o nosso respeito e admiração, pelas investigações desempenhadas, bem como pelos trabalhos idôneos que realizaram em prol da elucidação do assassinato do prefeito “Luizão”, não poderíamos deixar de externar nossos agradecimentos, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Padre Reginaldo Manzotti.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Padre Reginaldo Manzotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Reginaldo Manzotti nasceu em 25 de abril de 1969, é natural de Paraíso do Norte, Noroeste do Paraná. É o caçula dos seis filhos de uma família de ascendência italiana. Influenciado pela religiosidade de seus familiares, o pequeno Reginaldo Manzotti viu brotar o desejo de seguir a vida sacerdotal, tanto que aos 11 anos de idade ingressou no Seminário dos Frades Carmelitas na cidade de Graciosa, também no interior do Paraná.

Durante os anos de formação, fez amizades com muitos outros futuros padres e estudou música, uma de suas grandes paixões. Ainda no seminário, aprendeu a tocar flauta e é nela que compõe suas canções. Paralelo aos conhecimentos religiosos, o padre observou uma lacuna ainda a ser preenchida: a evangelização pelos meios de comunicação. Observador atento, ele percebeu a ascensão de programas radiofônicos feitos pelas dioceses, além do surgimento de programas de TV católicos.

Concluiu seus estudos e graduou-se em Filosofia e Teologia. Aos 25 anos de idade, Reginaldo Manzotti foi ordenado padre em sua cidade natal. Onde quer que eu esteja, levarei o seu nome e proclamarei em todos os lugares o seu Santo Escapulário, prometeu.

Atuou em paróquias de Curitiba e Paranavaí, mas foram nos cinco anos atuando como pároco na Igreja São José Operário, em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), que as televisões e rádios observaram o talento para evangelizar do jovem Padre. Ao celebrar missas animadas com músicas ritmadas e coreografias, a igreja ficava mais cheia de fiéis. As pessoas descobriram a verdadeira alegria de servir a Deus, sedentas, aprenderam a procurar mais a Jesus.

Em 2005, o sacerdote fundou a Associação Evangelizar é Preciso, uma obra que objetiva evangelizar pelos meios de comunicação e conta com associados de todo o Brasil. É autor de 06 (seis) livros, lançou 07 (sete) CD's e 02 (dois) DVD's.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade de evangelizar e por ser este canal de graça e conversão a muitos mato-grossenses, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Padre Reginaldo Manzotti que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Sr. Cleyton Laurindo nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. Cleyton Laurindo pelo recebimento dos prêmios da TVCA- Centro América de Criação Publicitária.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O Sr. Cleyton Laurindo vem se destacando na área da Comunicação no Estado de Mato Grosso, atuando com ética e eficiência no mercado publicitário tendo em vista que já recebeu diversos prêmios pelos seus trabalhos.

E em decorrência do excelente trabalho que vem desempenhando ao longo de sua carreira, foi destaque na última edição do TVCA-Prêmio Centro América de Criação Publicitária, sendo sua Agência de Propaganda CAP Comunicação Assessoria e Projetos campeã em duas categorias: a institucional interior e a varejo interior.

Com o comercial “Fatos Históricos” foi campeã do ano na categoria interior institucional e na categoria interior varejo a agência também foi a grande campeã, com o trabalho “Shell V-Power pra vida toda”.

Diante o exposto, com o objetivo de homenagear o Sr. Cleyton Laurindo, que merece todo o nosso respeito e admiração pelo excelente trabalho que desempenha na publicidade mato-grossense, não poderíamos deixar de parabenizá-lo pela premiação nas duas categorias do prêmio TVCA, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir a “redução de emissões de gases metano pela pecuária” através do Projeto de Lei nº 750/2011, no dia 26 de junho de 2012, às 09:00 horas, no Auditório Licínio Monteiro, nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento visando à realização de uma audiência pública, com o objetivo de discutir as medidas de redução das emissões de gases metano pela pecuária, por meio de políticas públicas e estratégias a serem implementadas.

A audiência será realizada no dia 26 de junho de 2012, às 09:00 horas, nesta Casa de Leis, no auditório do Licínio Monteiro.

Em relação à emissão de metano (CH₄) pelo arrotado e a flatulência do gado, vários são os estudos que comprovam a quantidade de gases despejados na atmosfera e que contribuem significativamente para as mudanças climáticas no mundo, haja vista que a pecuária brasileira responde por cerca de 20% das emissões totais de gases do Brasil.

Desta forma, é necessário reduzir as emissões de metano, elevar a produtividade e a rentabilidade, no entanto, isso exige investimentos, mas que traz bons resultados e eleva a lucratividade.

Assim, por ser um assunto importante para a pecuária e também para preservação do meio ambiente, é que estamos propondo a presente audiência pública, aguardando a sua aprovação pelos dignos Pares, desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco Holanildo S. Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco Holanildo S. Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Holanildo S. Lima é brasileiro, nascido em 09/12/1980, natural do Município de São Luis do Quintude, Estado de Alagoas, filho do Senhor José H. de Queiroz e da Senhora Jucelina S. Lima, é casado e possui graduação em Engenharia Sanitária. Chegou em Mato Grosso ainda criança e já residiu em vários municípios do estado.

Primeiramente, tentou vestibular para engenharia civil na Universidade Federal de Mato Grosso, porém não passou e então resolveu fazer um cursinho no ano seguinte, e logo passou no vestibular para o Curso de Engenharia Sanitária na mesma Universidade.

No início da faculdade ingressou como estagiário na Sanecap (Companhia de Saneamento de Água e Esgoto da Capital) e lá desempenhou atividades relacionadas com o curso de engenharia sanitária e após a conclusão da graduação foi contratado como engenheiro sanitarista.

No final de 2005, foi contratado para trabalhar na Fundação Nacional de Saúde e desde então vem desempenhando um excelente trabalho na aplicação dos princípios da engenharia à prevenção, ao controle e à gestão dos fatores ambientais que afetam a saúde e o bem-estar físico, mental e social do homem, bem como aos trabalhos e processos envolvidos na melhoria de qualidade do ambiente. E após ter seu trabalho reconhecido foi promovido em 2010 para coordenador do referido órgão.

Atualmente, Francisco é o Superintendente da FUNASA ((Fundação Nacional de Saúde), um órgão executivo do Ministério da Saúde, sendo uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Francisco Holanildo S. Lima, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 708/2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Fica modificado o art. 2º do projeto de Lei nº 708/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com deficiência, inclusive as pessoas portadoras de deficiência vítimas de violência:

- I - a reserva de postos de trabalho específicos;
- II - a capacitação para o exercício de funções de maior remuneração;
- III - a adoção de soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados como para o público em geral; e
- IV - a promoção ou patrocínio de eventos culturais ou desportivos dirigidos a esse segmento.”

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente Emenda Modificativa diante da relevância do assunto para acrescentar ao art. 2º do Projeto de Lei nº 708/2011, os portadores de deficiência vítimas de violência.

Assim, submeto a proposta aos nobres Pares, aguardando seu regular trâmite nesta Casa Legislativa e ao final a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM

Deputado Mauro Savi

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Educação, Ságua Moraes, a observância e implantação do texto constante no Decreto Federal nº 7.397 (em 23 de dezembro de 2010) que instituiu a “Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef).”

Conforme disciplina o art. 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Educação, expediente indicatório solicitando providências para observância e implantação, nas Escolas de Mato Grosso, das determinações constantes do Decreto Federal nº 7.397/2010.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), criada pelo diploma legal em epígrafe, tem o objetivo de dar elementos para que os cidadãos tomem decisões conscientes de consumo, fomentar a cultura da educação financeira e, dessa forma, contribuir para a estabilização e a solidez do sistema financeiro. Segundo consta do programa, as escolas públicas deverão incluir aulas de educação financeira no seu currículo básico, ainda no decorrer deste ano (2012). A nosso ver, este é o começo de uma caminhada rumo à erradicação do analfabetismo financeiro.

JUSTIFICATIVA

Objetivando promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

decisões conscientes por parte dos consumidores, o Governo Federal publicou o Decreto nº 7397 (em 23 de dezembro de 2010), instituindo a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef). O tema, conforme consta do Decreto deverá ser abordado no ensino fundamental da rede pública ainda no decorrer deste ano (2012).

Entre as diretrizes da Enef consta a atuação permanente em âmbito nacional, a gratuidade das ações de educação financeira, prevalência do interesse público, atuação por meio de informação, formação e orientação, centralização da gestão e descentralização da execução das atividades, formação de parcerias com órgãos, entidades públicas e instituições privadas, e avaliação e revisão periódicas e permanentes.

As mudanças econômicas, sociais e tecnológicas dos últimos anos têm apontado para a urgência na implementação de ações com o objetivo de educar financeiramente a população, e não apenas em solo nacional. No mundo inteiro, o mercado financeiro está cada vez mais sofisticado, e novos produtos são oferecidos continuamente ao público.

Através da Educação Financeira, consumidores e investidores aperfeiçoam sua compreensão dos produtos financeiros e também desenvolvem habilidades e segurança para se tornarem mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras, para fazerem suas escolhas e para saberem onde buscar ajuda, melhorando assim a relação com suas finanças.

Além de ações destinadas ao público-alvo adulto, a Enef, prevê ações voltadas especificamente para a Educação Financeira nas Escolas, seguindo uma tendência mundial. Os efeitos destas ações só poderão ser percebidos a médio e longo prazo, porém são essenciais para a sustentabilidade desse esforço governamental e da sociedade civil, como um todo.

A adesão que ora sugerimos, é voluntária e a ideia é que as lições possam ser ensinadas junto a matérias tradicionais como português, matemática, história, filosofia, e/ou entre outras disciplinas como um tema transversal, abordado ao longo da carga horária ou, ainda, se a escola preferir, em turno complementar, levando em consideração a realidade em que a instituição educacional esteja inserida

Insta salientar senhores, que o material elaborado, pelos Órgãos e Instituições envolvidos (as), tem caráter pedagógico, sendo esta, a principal diferença entre a iniciativa nacional e a de outros países. O conteúdo aborda aspectos de cidadania, como o pagamento de impostos e a conservação do bem público, o impacto das ações no meio ambiente e, principalmente, a formação de uma visão responsável sobre o futuro dando aos jovens instrumentos para que ele possa pensar no futuro, planejar suas finanças pessoais e, dessa forma, reconstruir uma visão de longo prazo, deixando de ser imediatista.

Alguns Estados brasileiros (Ceará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins) já implantaram em suas Escolas o programa em comento. Aproximadamente 900 (novecentas Escolas) já fazem parte e estão inseridas no seu contexto, motivo este que nos leva a indicar a participação e “inclusão” de Mato Grosso na Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef). A Estratégia Nacional de Educação Financeira tem como principais Objetivos: - Promover e fomentar a cultura de Educação Financeira no país; - Ampliar o nível de compreensão do cidadão para efetuar escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos; Contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização. As diretrizes que norteiam as ações da Estratégia Nacional de Educação Financeira são:

- Programa de Estado, de caráter permanente;
- Ações de interesse público;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

- Âmbito nacional;
- Gestão centralizada e execução descentralizada;
- Atuação em três níveis (informação, formação e orientação);
- Avaliação e revisão permanentes e periódicas.

Cientes de que somente por meio da difusão do conhecimento e dos conceitos básicos de economia doméstica é que conseguiremos, de fato, promover a inclusão financeira; Cientes de que cidadãos financeiramente educados geram redução de custos para o País em áreas triviais como previdência social, educação e saúde, apresentamos esta Indicação esperando contar com o apoio dos Nobres Pares deste Parlamento para sua aprovação e ulterior encaminhamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado MAURO SAVI - PR

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário da Secretaria de Estado de Cidades - SECID, Ernandy Maurício Baracat Arruda, reiterando a Indicação nº 2.265/2011, aprovada em Plenário durante a Sessão Ordinária do dia 21/09/2011.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual das Cidades, o presente expediente reiterando e ratificando a Indicação nº 2.265/2011, esta que propõe parcerias para criação e implantação do “Projeto Colorindo nossa Historia”.

Ratificamos que projetos semelhantes já acontecem em vários Estados brasileiros. A iniciativa em comento, com certeza, terá o acolhimento e reconhecimento de todos os envolvidos, principalmente o da população quanto ao seu resultado estético e no aumento da qualidade de vida nas localidades beneficiadas.

JUSTIFICATIVA

A propositura em epígrafe ratifica a Indicação nº 2.265/2011, que em seu texto primário fomentou a possibilidade de ocorrer parcerias com as Faculdades e Universidades Estaduais (Departamento de Arquitetura e Urbanismo), bem como com as Fabricas de Tintas instaladas em nosso Estado, possibilitando a criação e implantação do “Projeto Colorindo a Nossa Historia”.

O tema proposto já é realidade em vários Estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pará, entre outros) e os resultados alcançados são imensuráveis para todos os envolvidos. Estudantes/estagiários, do curso citado, saem a campo, as fabricas de tinta são beneficiadas e reconhecidas pela mídia e pela população, esta, a maior beneficiada, frente à estética e embelezamento dos locais onde vive.

O projeto em comento tem como objetivo fazer a pintura restauradora (permanecendo as cores originais, ou mais próximas possíveis) das fachadas, dos casarões históricos, tombados ou não, no centro antigo das cidades. O material (tintas e vernizes) deverá (mediante parcerias) ser doado pelas fabricas de tintas instaladas em Mato Grosso e a mão de obra virá dos estudantes/estagiários e voluntários que queiram participar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Os locais serão escolhidos pelos envolvidos - Governo, Faculdades/Universidades (docentes e discentes), e as Fabricas de tintas -, mediante uma comissão formada para este fim. Porém os centros históricos de cada Município terão prioridade.

Insta salientar, nobres Pares, que a Cromoterapia é reconhecida mundialmente e pesquisas apontam que as cores influenciam, consideravelmente, no nosso cotidiano. Médicos, cientistas, astrólogos, arquitetos, entre outros profissionais, não questionam os benefícios das cores na qualidade de vida dos seres humanos.

A Cromoterapia é uma ciência que usa a cor para estabelecer o equilíbrio e a harmonia do corpo, da mente e das emoções. Vem sendo utilizada pelo homem desde as antigas civilizações, como no Egito antigo, como também na Índia, na Grécia, na China, onde suas aplicações terapêuticas foram comprovadas através da experimentação constante e verificação de resultados.

Atualmente há estudos onde se determina qual a cor mais adequada para ambientes de estudo, de trabalho, hospitais, moradias, etc. Até nas propagandas o uso de cores é estudado, dependendo do objetivo a que se quer chegar, o público alvo e o produto que está sendo oferecido/anunciado.

A parceria ora indicada é possível e um projeto deste porte será benéfico e bem aceito por todos. A Secretaria das Cidades (SECID) instituída depois de sancionada a lei complementar 413/2010 tem a missão de desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, saneamento urbano e coordenação das regiões metropolitanas. Na pasta são elaborados programas e ações relativas a esses setores e é, portanto, a nosso ver, o Órgão mais indicado para dar andamento a ação ora indicada.

Por todo o exposto e ciente que nossos Municípios e nossa gente ficarão mais orgulhosos de sua historia, ratificamos e rerepresentamos a Indicação em epigrafe contando com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis em seu regular trâmite, ulterior aprovação e devido encaminhamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado MAURO SAVI - PR

Deputado Zeca Viana

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade de aquisição de um veículo para a Polícia Civil do Município de São José do Rio Claro.

Sr. Presidente, apresento a Vossa Excelência, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, para que seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de aquisição de um veículo para a Polícia Civil do Município de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade da aquisição de um veículo para a Polícia Civil do Município de São José do Rio Claro, uma vez que a situação atual do município não atende a demanda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A Polícia Civil local realiza um grande trabalho no Município de São José do Rio Claro, sendo constante a necessidade de atuação, visto a realidade dos municípios atualmente, e, certamente, com uma melhor estrutura e condições de trabalho a qualidade do atendimento será melhor, trazendo maior segurança pública a toda a população.

Desta forma, é justo o requerimento de aquisição de um veículo para o município, visto que a Polícia Civil conta apenas com um veículo em sua frota, para atender os mais de 25 mil habitantes da região, sendo nitidamente insuficiente. É necessário que seja disponibilizado mais veículos para que a Polícia possa atender com mais presteza e melhor condição as ocorrências do município e região.

Pelos motivos expostos, devido à importância e relevância do assunto solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação de presente propositura, para que, por conseguinte, seja esta suplica encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado ZECA VIANA - PDT

Deputada Luciane Bezerra

PROJETO DE LEI:

Institui o Projeto “Plante Vida e Renove e Futuro”, na rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso o Projeto “Plante Vida e Renove o Futuro”, a ser desenvolvido em toda a rede de ensino público estadual, com a finalidade de proporcionar aos alunos, em especial da educação infantil e ensino fundamental, a educação ambiental e a participação ativa no reflorestamento da vegetação nativa, a partir de atividades práticas e teóricas para o plantio de mudas de árvores e o respectivo monitoramento e preservação das mudas.

§ 1º As mudas de árvores deverão ser nativas da região, focando-se no reflorestamento da área, podendo ser frutíferas ou ornamentais, devendo cada árvore plantada ser identificada pelo nome do aluno que a plantou.

§ 2º Nas atividades práticas, os alunos serão conduzidos aos locais determinados para reflorestamento, sendo orientados sobre as técnicas de preparo, adubação, plantio, espaçamento, amarração e cuidados posteriores, bem como sobre condições de luz, umidade e solo.

§ 3º O monitoramento das mudas plantadas deverá acontecer periodicamente pelos alunos e professores a fim de que nenhum fator ambiental impeça o crescimento e atrapalhe o processo de reflorestamento, incluindo nas ações de preservação das mudas atividades de irrigação, colocação de estacas para garantir o crescimento da árvore, análise de possíveis agentes maléficos e controle de pragas.

Art. 2º O Poder Executivo determinará um cronograma para atender periodicamente a todas as escolas estaduais, determinando os locais de plantio mais próximos a cada unidade escolar e proporcionando o transporte dos alunos, caso seja necessário.

Art. 3º O Projeto tem como objetivo:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

I - desenvolver nos alunos conhecimento, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente;

II - proporcionar a vivência com a terra e as plantas desde o início da vida escolar;

III - conscientização ambiental;

IV - incentivar o hábito e o prazer de preservar a natureza;

V - favorecer a interação dos alunos;

VI - propiciar o trabalho em equipe;

VII - impulsionar e incentivar o reflorestamento com a vegetação nativa da região.

Art. 4º O Poder Público Estadual contribuirá com recursos humanos, mudas e materiais para viabilizar o alcance das metas indicadas nesta lei, podendo celebrar acordos, convênios e parcerias com a sociedade civil organizada e com as Prefeituras para ampliação do alcance do projeto em cada município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A implementação do programa pelo Poder Executivo Estadual deverá ser precedida da análise de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo as despesas decorrentes da aplicação desta lei estarem previamente previstas na lei orçamentária do ano em que for implementado o projeto.

Art. 7º O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente lei, determinando o prazo exato para implementação do projeto ora instituído, respeitando as determinações do artigo anterior, o qual não deverá ultrapassar o limite de 02 (dois) anos da regulamentação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, formulado com base nas regras vigentes, que tem por finalidade Institui o Projeto “Plante Vida e Renove o Futuro” .

No mundo globalizado em que vivemos, a preocupação constante com o meio ambiente é uma questão em pauta que não se pode deixar mais para o amanhã - De fato, se quisermos que nossa sociedade tenha um futuro, precisamos hoje buscar uma conscientização para mudanças de posturas que até então não eram prioritárias e que culminaram na degradação do nosso eco sistema. A Educação Ambiental, como componente essencial no processo de formação e educação permanente, com uma abordagem direcionada para a resolução de problemas, contribui para o envolvimento ativo da sociedade e torna o sistema educativo mais relevante e mais realista, estabelecendo uma maior interdependência entre estes sistemas e o ambiente natural e social, com o objetivo de um crescente bem estar responsável de nossa comunidade.

Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e preocupados com a preservação do meio ambiente. Este é o objetivo da presente proposição - Ajudar a educar ecologicamente as nossas crianças e dar um pequeno passo em direção à sustentabilidade ambiental de nosso planeta. Neste sentido, submeto o presente Projeto de lei à elevada apreciação desta Casa,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

na certeza de poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.
Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

PROJETO DE LEI:

Institui o Projeto "Esporte com a Polícia Militar" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso o Projeto "Esporte com a Polícia Militar" com o objetivo fomentar a prática de esporte e promover uma maior integração entre a Polícia Militar de Mato Grosso e a Comunidade.

Art. 2º O Projeto consiste na organização e acompanhamento da prática de modalidades desportivas desenvolvidas sob a orientação de profissionais integrantes da carreira Policial Militar do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Serão beneficiados pelo Projeto crianças e adolescentes moradores de comunidades carentes próximas às unidades militares que estejam regularmente matriculados em estabelecimento de ensino.

§ 2º O ingresso no projeto por parte do integrante da carreira policial militar se dará na qualidade de orientador e será voluntário e não remunerado.

§ 3º O desempenho regular e permanente das atividades descritas nesta lei será considerado atividade de relevante interesse social e constituirá elemento para avaliação elogiosa do Policial Militar envolvido no projeto.

Art. 3º As atividades desportivas do projeto serão desenvolvidas no interior das unidades militares ou com equipamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desde que não comprometam o efetivo desempenho das atividades policiais das respectivas unidades.

Parágrafo único Fica o Comando de cada unidade militar responsável por indicar o local dentro de suas instalações no qual serão desenvolvidas as atividades desportivas.

Art. 4º As modalidades esportivas a serem oferecidas serão escolhidas conforme a demanda das comunidades e a infraestrutura já existente nas unidades militares.

Art. 5º As unidades militares poderão desenvolver as atividades desportivas previstas nesta lei através de seus próprios recursos humanos e físicos; podendo firmar parceria com órgão federal, estadual, municipal e organização não governamental, mediante autorização do Comando-Geral da Polícia Militar.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, formulado com base nas regras vigentes, que tem por finalidade Institui o Projeto "Esporte com a Polícia Militar", que visa difundir a prática de esporte entre as crianças e adolescentes das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

comunidades carentes de nosso Estado, bem com promover uma maior integração entre a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que além de oferecer uma opção de lazer a população, o Projeto "Esporte com a Polícia Militar", cria uma relação de portas abertas entre a comunidade e os Batalhões que os desenvolverão.

Ademais, destacamos o caráter social que tem o Projeto, visto que oferece igual oportunidade para a prática esportiva, já que as aulas são gratuitas, auxiliando no combate a violência, posto que afasta os jovens de atividades de risco, atraindo-os para o esporte.

Ressaltamos ainda que o Projeto aqui proposto não traz ao Estado nenhum custo extra, pois as atividades seriam desenvolvidas na área das Unidades Militares e através do serviço voluntário dos policiais.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente projeto de lei, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa pela emissão de documentos escolares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições de ensino, público ou privado, proibidas de cobrar taxa pela emissão de documentos escolares.

Parágrafo único Entendem-se como documentos escolares as declarações, os certificados, as guias de transferências e o histórico escolar.

Art. 2º As instituições de ensino emitirão os documentos aqui elencados em via única a ser entregue ao aluno, maior de idade, ou ao seu responsável, mediante recibo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por objetivo proteger os alunos e seus pais.

Com a precariedade do ensino público, as famílias fazem grande sacrifício para pagar mensalidades em estabelecimentos privados, objetivando garantir uma formação mais sólida para seus filhos. Não é justo que tenham despesas extras, além da mensalidade, livros e gastos indiretos. Os documentos são direitos do aluno e é dever da escola emití-los sem ônus.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição por se tratar de grande interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a necessidade da construção de um novo prédio para a instalação do Lar dos Idosos no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, mostrando-lhe a necessidade da construção de um novo prédio para a instalação do Lar dos Idosos no Município de Juína.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SETAS, a necessidade da construção de um novo prédio para a instalação do Lar dos Idosos no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da vereadora Nadiley Soares Teixeira, com base nas péssimas condições da atual instalação do Lar dos Idosos.

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social. Daí a necessidade do cumprimento do estatuto da pessoa idosa. A pessoa idosa tem o direito de ser tratada com humanidade, respeito e dignidade, sem discriminação ou tratamento violento, vexatório ou constrangedor.

A construção de um novo prédio para a instalação do Lar dos Idosos no Município de Juína irá promover sua funcionalidade de forma adequada, tendo como finalidade principal proporcionar a referida classe o desenvolvimento de suas habilidades e aumentar a expectativa de vida saudável.

Desta forma Excelências, é de fundamental importância a construção de um Centro de Referência da pessoa idosa, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável. Posto isto, é a justificativa necessária para o pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

Deputados Luciane Bezerra e Nininho

PROJETO DE LEI:

Obriga as empresas de planos de saúde a autorizarem todos os exames que exijam análise prévia, em um prazo máximo de 24 horas, quando o paciente for idoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as empresas de planos de saúde obrigadas a autorizar todos os exames que necessitem de análise prévia em um prazo máximo de 24 horas, contado a partir do momento em que a empresa for demandada, quando o paciente for pessoa idosa.

Parágrafo único É considerada idosa a pessoa acima de 60 anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 2º As empresas que descumprirem esta lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação;

Parágrafo único A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada no valor de 2.000 (duas mil) UPF/MT por dia ultrapassado.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os planos de saúde estão entre os recordistas de reclamações junto ao PROCON.

Os vários inconvenientes causados aos consumidores - nem sempre atendidos de forma condizente com o custo das mensalidades que desembolsam - levam os poderes constituídos a criar mecanismos que garantam a defesa dos interesses da população.

A limitação ao tempo de internação, a restrição à cobertura de determinadas doenças com o argumento da “preexistência”, o aumento abusivo de mensalidades e a demora na autorização de determinados exames, muitas vezes em caráter de urgência, são alguns dos problemas enfrentados pelos consumidores dos planos de saúde.

A necessidade de realização de determinados exames, de maior complexidade, tem esbarrado na demora da autorização por parte das empresas de planos de saúde.

Essa espera pode gerar uma série de riscos. Em várias situações, os usuários dos planos têm que recorrer a demandas judiciais para garantir seus direitos e evitar maiores danos à saúde.

Nesse contexto geral, os idosos têm sido as maiores vítimas de atitudes abusivas por partes das empresas, especialmente no tocante ao aumento excessivo e mensalidades.

O Estatuto do Idoso, entretanto, veda qualquer forma de discriminação contra idosos, praticada pelos planos de saúde.

Com o objetivo de proteger esse mesmo idoso, definido pela legislação como toda pessoa com idade acima de 60 anos, é que se apresenta essa proposição, a fim de delimitar um prazo para a autorização dos exames de maior complexidade - analisados previamente pelas empresas de planos de saúde.

Consideramos que 24h atende às necessidades de ambos os lados, tanto do usuário como das empresas, sem desgaste para as partes.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição por se tratar de grande interesse público.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de junho de 2012.

Deputado LUCIANE BEZERRA - PSB

Deputado NININHO - PR

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Encerrado o Pequeno Expediente, e tendo exaurido o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Indicações de autoria dos Deputados Luciane Bezerra, Riva, Zeca Viana, Mauro Savi, Dilmar Dal Bosco e Baiano Filho apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações....

O Sr. Walter Rabello - Sr. Presidente, concede-me a palavra para discutir?

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Para discutir, com a palavra, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Srs. Deputados; Deputada Luciane Bezerra; público da TV Assembleia Legislativa, que nos acompanha; Sr. Presidente da Casa, Deputado Riva; e presidindo esta Sessão neste momento, Deputado Dilmar Dal Bosco, eu apresentei uma Indicação ao Secretário da SECOPA, no que diz respeito à questão da Copa do Mundo com relação ao VLT. Ontem, de forma coincidente, eu encontrei o Secretário da SECOPA e eu dizia a ele sobre o prazo, o tempo que se tem para a construção do VLT. Conversando com ele, o Secretário Maurício me disse o seguinte: “Olha, Deputado, vai ser concluída a obra dentro do prazo previsto, até porque existe um contrato e dentro desse contrato existe um prazo. Se não cumprir esse prazo tem multa.”

Eu gostei muito da postura do Secretário Maurício, inclusive, na oportunidade, também falava com o Coronel Farias, que chegou ao mesmo local em que estávamos, lá no trincheirão que está sendo feito na Miguel Sutil, junto àqueles comerciantes que estão lá, praticamente, impossibilitados de passar na Avenida Miguel Sutil, porque não tem como, está tudo paralisado em função dessa trincheira da obra. Eles até entendem a situação da obra, mas foi solicitada para o Coronel Farias e para o Maurício a demolição de um prédio de esquina que está servindo apenas e tão-somente para abrigar drogados, e os comerciantes estão sofrendo muitos assaltos constantemente lá.

E de imediato o Maurício garantiu que hoje estaria demolindo esse prédio que já foi desapropriado. Quer dizer, ele atendeu de imediato essa questão que diz respeito à questão de segurança para esses comerciantes e moradores da região.

E eu falei para ele com relação ao VLT, porque o trecho em que vai passar o VLT, se nós analisarmos, Deputado Sebastião Rezende, ali... Só um exemplo: do Colégio São Gonçalo até a Avenida Mato Grosso, em quantos cruzamentos o VLT vai passar? Em quantos cruzamentos? Como é que vai fazer nesses cruzamentos? Ele falou que o semáforo vai respeitar a ordem dele, ou seja, ele vai fechar tanto para os automóveis como também para o VLT. Quer dizer, como é que vai fazer? O trem vai parar no cruzamento? O VLT vai parar no cruzamento? Quer dizer, é muito mais fácil você fazer no cruzamento da avenida, em todos esses cruzamentos que têm o semáforo, ou elevado ou subterrâneo, porque aí você não para o trânsito. Porque senão a trafegabilidade vai ficar pior do que está hoje, a questão de trafegabilidade.

E aí, Deputado Riva, eu quero ressaltar aqui que o Secretário Maurício, diferente de outras épocas e outras situações, Deputada Luciane Bezerra, entendeu o meu posicionamento e concordou.

Eu apresentei esta Indicação aqui hoje, Líder Romoaldo Júnior, para que, já que está gastando dinheiro e tem que gastar, já que vai ser um grande legado para Cuiabá... Em suma, já foi discutida a questão do VLT e eu não quero questionar mais o VLT. Eu não quero questionar absolutamente nada. Porque agora estou torcendo para que tudo dê certo o mais rápido possível. Como o cronograma vai ser cumprido, Líder, como ele disse que vai entregar no prazo, porque existe um contrato e tem que ser cumprido... E hoje as empresas estão muito capacitadas tecnicamente falando, existem equipamentos técnicos que garantem essa obra até a Copa do Mundo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Aí eu fiquei preocupado com os cruzamentos. Onde tem um semáforo, por exemplo, saindo lá do Aeroporto de Várzea Grande até chegar no Verdinho, na entrada do CPA, quantos semáforos tem? Aí o VLT vai parar em todos os semáforos? Ele disse que iria! Eu falei: Mas, Secretário, não tem jeito. Se parar em todos os semáforos o VLT, como é que vai fazer? “Nós vamos colocar uma cancela.” Eu falei: Não dá certo.

A única forma é colocarmos um elevador. Chegou no semáforo, eleva e vai embora. Quer dizer, ele não para e o trânsito também não para, só vai parar nas paradas. Mas, no projeto original, ele está parando em todos os semáforos! Você sai do São Gonçalo, chega lá no cruzamento da Prainha com a Generoso Ponce, tem um semáforo. Aí você sai dali, tem outro semáforo para entrar na Getúlio Vargas. Você vai mais um pouquinho e tem mais um semáforo saindo do Morro da Luz. Aí você sai do Morro da Luz, chega na Avenida Mato Grosso e tem outro semáforo. Uai, se o VLT for parar em todos esses semáforos, como é que vai fazer aquele mundaréu de vagões parados no meio da avenida? Vai atrapalhar o trânsito!

Mas ele entendeu o meu posicionamento e disse que é possível fazer dessa forma: quando chegar ao cruzamento eleva ou, então, já eleva a parte toda do cruzamento que ele vai embora ou faz subterraneamente.

(O SR. PRESIDENTE DEPUTADO RIVA ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 19:00 HORAS.)

O SR. WALTER RABELLO - Ele acha que subterraneamente é até mais fácil de ser feito, inclusive, se não tiver a questão de adutora; se não tiver a questão de saneamento, se não tiver correndo muita água e tal.

Então, Sr. Presidente, Deputado Riva, eu conversei com o Secretário da SECOPA, o Sr. Maurício, sobre esse assunto e lhe disse que estava fazendo a Indicação e ele me disse: “Pode fazer a Indicação, porque eu concordo com a tese que o senhor defende. Eu concordo, porque a situação é mais problemática do que eu imaginava.”

Então, é importante a nossa participação aqui, Srs. Deputados e Deputada Luciane Bezerra. É muito importante! Como é importante, também, o Governador saber quando um Secretário nos ouve, nos atende, nos dá a oportunidade de participar. Nós temos boas ideias! Nós temos boa vontade! Muitas vezes, sequer conseguimos falar com alguns Secretários do Governo do Estado. Porém, quanto ao Secretário da SECOPA, eu quero publicamente elogiar a forma como ele vem conduzindo os trabalhos. Eu torço para que as obras para a Copa do Mundo deem certo.

Deixar claro que acredito que nenhum dos Deputados aqui: a Deputada Luciane Bezerra, o Deputado Zeca Viana, o Deputado Ademir Brunetto, eu, enfim, que questionamos e discutimos... Nós queremos o bem para Mato Grosso, especialmente para Cuiabá e Várzea Grande no que diz respeito à Copa do Mundo.

Então, com relação ao VLT, Deputado Riva, será feito dessa forma. Pelo menos, a Indicação é esta e o Secretário nos garantiu que é possível fazer dessa forma: nos cruzamentos elevar ou fazer subterraneamente.

Então, esta é a Indicação que estou apresentando ao Secretário da SECOPA.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, dizer que eu falei do Maurício Munhoz... São dois Maurícios! Eu falei do Maurício Souza Guimarães, que é Secretário da SECOPA, e falei do Mauricio Munhoz, da AMM.

Também, quero estender os meus agradecimentos a todos os funcionários da TV Assembleia Legislativa, em especial ao Wanderley de Oliveira, pela alta tecnologia no coração do País, que é a nossa Capital.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Então, mais uma vez, fechando a questão de que trata a Indicação, o elevado se faz necessário ou o subterrâneo nos cruzamentos, no trecho que vai ter o VLT chamado de tronco, Deputado Emanuel Pinheiro. Porque se parar em todos os semáforos como está no projeto, ficará difícil a viagem.

Então, a Indicação está feita e agradeço, mais uma vez, a forma como fomos recebidos pelo atual Secretário da SECOPA.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continuam em discussão as Indicações...

Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, essa proposição do nobre Deputado Walter Rabello tem muita razão de ser.

Primeiramente, porque já vínhamos anunciando, nesta Casa — e tínhamos fé que isso iria ocorrer —, que Cuiabá se transformaria num oásis de obras; que teríamos um transtorno saudável, um transtorno desejável, um transtorno sonhado, pois, depois de trinta, quarenta anos de atrasado, graças a Deus, as obras tão esperadas de mobilidade urbana chegaram para aliviar, para humanizar a vida da população, principalmente no que diz respeito ao trânsito insuportável que já estava na nossa cidade, em toda nossa Região Metropolitana.

Então, sempre temos que lembrar e reconhecer o trabalho do ex-Governador e Senador Blairo Maggi, do Governador Silval Barbosa, do companheiro Éder Moraes e, agora, do companheiro Mauricio Guimarães, como bem disse o Deputado Walter Rabello, que vem cumprindo com a missão, fazendo o dever de casa num respeito absoluto por esta Casa, dialogando com os Deputados, dialogando com as forças políticas e dialogando com a sociedade, de uma forma em geral.

Então, é exatamente esse trabalho que vem sendo desenvolvido na SECOPA. Agora, estamos partindo para a ampliação desse leque fantástico de obras e mais obras que, num primeiro momento, trará transtorno à vida, no direito de ir e vir de cada um de nós, de cada família cuiabana, de cada pessoa que estiver em trânsito pela nossa querida Capital e pela nossa Cidade Industrial, mas, com toda certeza, daqui a um ano e meio, dois anos, vamos nos regozijar com a nossa cidade cada vez mais linda, cada vez mais maravilhosa, com uma visão urbana cada vez mais linda de um trânsito moderno e de uma mobilidade urbana típica de capitais de primeiro mundo e típica de capitais de ponta da nossa Federação.

Também, Sr. Presidente, nobres Pares, eu quero trazer um problema, aproveitando a ideia do Deputado Walter Rabello que trata da construção de elevado ou passagem subterrânea nos cruzamentos semaforizados das principais avenidas de Cuiabá e Várzea Grande por onde passará o VLT.

Eu tenho observado — e fiz questão de observar nos dois últimos finais de semanas e no período noturno — que as obras param ou ficam muito mais lentas evidentemente à noite ou nos finais de semana. Eu tenho para mim — e vi que algumas capitais estão fazendo isso, se não me engano, Rio de Janeiro e Salvador — que é nesse período quando o trânsito cai, quando o transtorno é menor, que devem intensificar as obras nesses trechos que estão sofrendo intervenção viária. Então, criar um terceiro turno de trabalho, à noite, para adiantar as obras, bem como intensificá-las bastante nos sábados, domingos e feriados, que seja pela manhã, tarde e noite, é uma necessidade prioritária para que possamos agilizar e acelerar as obras de mobilidade urbana e principalmente causar menos impacto possível na qualidade de vida da população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

É claro que todos já estamos preparados para isso. A população cuiabana e várzea-grandense está apoiando, entendendo, utilizando os desvios e sabendo buscar rotas alternativas, porque sabe que é um transtorno necessário para melhorar a nossa qualidade de vida.

Eu gostaria, de público, da tribuna desta Casa, em apoio à iniciativa do Deputado Walter Rabello, de encaminhar esta ideia ao Secretário Maurício Guimarães, brilhante Secretário republicano, inclusive, conversar pessoalmente com ele, e solicitar que estude a possibilidade da criação do terceiro turno nas obras de intervenção viária da SECOPA, tanto em Cuiabá como em Várzea Grande, bem como acelerá-las nos finais de semana, sábado e domingo, se possível, também, com o terceiro turno, porque é um período que cai em 80% a circulação de veículos leves, de pequeno, médio e grande portes, inclusive de veículos pesados, e uma oportunidade de se acelerar, de se agilizar as obras causando menos dissabores, menos transtornos a nossa população.

Então, vou levar essa ideia ao Secretário, mas não me contive ao ver aqui a iniciativa do Deputado Walter Rabello e já levantar essa lebre, essa ideia daqui, da tribuna desta Casa, e dividi-la com os colegas Deputados e, também, com a população, com os telespectadores TV Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continuum em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 137/12, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja, endereçado ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, ao Exmº Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos, Dr. Paulo Lessa, e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, Sr. Teodoro Moreira Lopes, solicitado cópia do Termo de Cooperação celebrado entre os citados órgãos e a APAC-Associação de Proteção e Assistência aos condenados no que se refere à fabricação de espelhos de Placas (BLANKS); cópia do Estatuto Social da APAC; cópia integral do procedimento licitatório que consagrou vencedora a empresa Thomas Greg & Sons; contrato com a empresa Thomas Greg & Sons (Concorrência nº 001/2011/APAC-MT) e cópia da pesquisa de mercado com valores das placas (BLANKS) para automóveis e motocicletas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada à revista *Valor Setorial* em virtude da matéria “Novos frigoríficos - espaço para os pequenos é restrito e regional”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada ao Superintendente da AMM-Associação Mato-grossense de Municípios, Sr. Maurício Munhoz, em virtude da entrevista que gerou a matéria “Novos frigoríficos - espaço para os pequenos é restrito e regional”, publicada na Revista Valor Setorial”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, endereçada aos Delegados da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Srs. Josué de Jesus e Rogério Malacarne,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

pela elucidação do assassinato do Prefeito de Nova Canaã do Norte, Antônio Luiz Cesar de Castro, o Luizão.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada às autoridades e à população do Município de São José dos Quatro Marcos, pela comemoração do aniversário de sua emancipação no dia 15 de junho de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada às autoridades e à população do Município de Glória d'Oeste, pela comemoração do aniversário de sua emancipação no dia 24 de junho de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçadas às autoridades e à população do Município de Paranaíta, pela comemoração do aniversário de sua emancipação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, endereçada às autoridades e à população do Município de Rosário Oeste, pela comemoração do aniversário de sua emancipação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger e a toda população, pelo transcurso do aniversário do município a ser comemorado no próximo dia 13 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger e a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 13 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda população de São José dos Quatro Marcos, pelo transcurso do aniversário do município comemorado no próximo dia 15 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, , extensiva a toda a população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 15 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Valdizete Nogueira, endereçada ao Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes por sua destacada atuação como desportista na Seleção Brasileira de Juniores de Rugby e na Seleção Brasileira de Futebol Americano, representando brilhantemente o Estado de Mato Grosso no cenário nacional e internacional.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Valdizete Nogueira, endereçada à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço por sua destacada atuação educacional e na formação de profissionais na região do Vale do São Lourenço.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Valdizete Nogueira, endereçada à Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda - COMAJUL por sua destacada atuação empresarial na região do Vale do São Lourenço que, ao longo de seus 34 anos de existência, representou, ainda, representa uma fonte de geração de emprego e renda, direta ou indiretamente, a um universo de aproximadamente de 3.000 pessoas, promovendo atendimento econômico e social a toda região.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Valdizete Nogueira, endereçada ao Sr. Juarez Santos por sua destacada atuação política no Estado de Mato Grosso, em especial, no Município de Dom Aquino.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Exmº Secretário, Vicente Falcão de Arruda Filho, pela realização do treinamento sobre “Procedimentos para inserção do CAR-Cadastro Ambiental Rural no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM/MT”, nos dias 28 de maio a 1º de junho do corrente ano, na sede da Secretaria; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Newton de Freitas Miotto, pela realização do 2º Dia Especial da Seringueira em Pontes e Lacerda, no dia 25 de maio do corrente ano; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rubens de Oliveira Santos, pela Caravana do “Programa Bem Viver”, realizada com os servidores das comarcas de Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde, nos dias 29 de maio a 1º de junho do corrente do ano; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rui Ramos Ribeiro, pelo Programa “Voto Consciente” desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, que no dia 28 de maio, abriu as portas da Casa da Democracia, anexo ao TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do programa para conhecerem melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário Sguas Moraes de Souza, pelo Programa “Voto Consciente”, desenvolvido em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que no dia 28 de maio abriu as portas da Casa da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Democracia, anexo ao TRE, aos alunos do ensino médio de cinco escolas participantes do programa para conhecerem melhor a história e funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Francisco Bello Galindo Filho, pelo lançamento da construção de vinte pontes de concreto emergenciais em rios e córregos da Capital; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela iniciativa de mandar divulgar as informações referentes à Folha de Pagamento e demais informações sobre o funcionalismo público no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para conhecimento e pesquisa da sociedade; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Exmª Secretária, Srª Roseli de Fátima Meira Barbosa, pelo Projeto “Mulheres Empreendedoras” que, no último dia 02/06, promoveu a entrega de certificados de conclusão de cursos há mais de 240 mulheres do Bairro Pedra 90 e adjacentes; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Vicente Falcão de Arruda Filho, pela realização da “8ª Edição da Semana do Meio Ambiente”, nos dias 1º a 06 de junho do corrente ano; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador Silval da Cunha Barbosa, pela realização da “8ª Edição da Semana do Meio Ambiente”, nos dias 1º a 06 de junho do corrente ano; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Polícia Federal de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Cesar Augusto Martinez, pela deflagração da operação “Trator” em 08 estados brasileiros, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de maconha e cocaína; Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Instituto *Lions* da Visão, na pessoa do Presidente, Sr. Whady Lacerda, pela inauguração do novo prédio do Hospital do Instituto *Lions* da Visão no dia 02 de junho do corrente ano.

Em discussão as Moções de Congratulações...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados.

A pedido do Presidente, devido à extensa pauta da Ordem do Dia, serei breve, mas não poderia deixar de discutir estas Moções de Congratulações, até porque eu gostaria de fazer alguns registros que são importantes para esta Casa.

Primeiramente, a parceria entre a Secretaria de Estado de Educação, por meio do Secretário Ságuas, e o TRE, por meio do Presidente do TRE, Desembargador Rui Ramos, pelo Programa Voto Consciente, em que abre as portas da Casa da Democracia do TRE aos alunos do Ensino Médio para conhecer melhor a história e o funcionamento do processo eleitoral em Mato Grosso.

Então, é cada vez mais salutar e cada vez mais recomendável que possamos envolver a nossa juventude, os nossos adolescentes, com a vida pública da sua comunidade, da sua cidade e do seu Estado, para que eles possam se interessar e ser cidadãos politizados; que saibam que praticamente tudo na sua vida e no bem-estar da coletividade e da comunidade em que ele vive depende da política

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

É necessário que possamos dar a essa juventude, a essas crianças, a esses adolescentes, o conceito de cidadania, o conceito de política, para que eles possam crescer com a concepção da cidadania e da política como formação, inclusive, do caráter do homem.

Então, eu quero aqui parabenizar a iniciativa do TRE e a iniciativa da Secretaria de Educação por esta bela parceria.

Sr. Presidente, também gostaria de registrar um feito recente da Polícia Federal na Operação Trator, em oito Estados brasileiros, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de maconha e cocaína.

Principalmente como Presidente da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa, com o apoio de todos os colegas, nós temos combatido veementemente a proliferação das drogas, corroendo o tecido social, comprometendo e dilacerando famílias.

Então, toda e qualquer ação dentro da sociedade, por nossas instituições que visam coibir, prevenir ou reprimir todo tipo de ação que possa combater a disseminação das drogas, é motivo de louvor, de congratulações e de aplausos.

Por isso, eu quero aqui externar a nossa congratulação à Polícia Federal, na pessoa do Subtenente, Delegado da Polícia Federal, César Augusto Martinez, por essa Operação feita aí, simultaneamente, em outros Estados, que desarticulou essa desgraçada organização criminosa que simplesmente se prestava ao tráfico internacional de maconha e cocaína no nosso meio.

E também, Sr. Presidente, quero fazer mais dois registros: primeiro, à Secretária Roseli Barbosa pelo Projeto Mulheres Empreendedoras, que, no último dia 02 de junho, promoveu a entrega do Certificado de Conclusão de Cursos a mais de duzentas e quarenta mulheres do Bairro Pedra 90.

Realmente, Sr. Presidente, nós que prestigiamos esse evento, que sabemos que o empreendedorismo é uma das alternativas do mercado informal, é uma das alternativas para o aumento da renda familiar, é uma das alternativas para o aumento do orçamento de uma família, que deve ser intensificado e incentivado pelo Governo e pelas forças que apoiam o Governo Silval Barbosa.

Eu me recordo que já conversei, por várias vezes, na MT Fomento, para que ela busque linhas de crédito de até R\$1.000,00; R\$2.000,00 ou R\$3.000,00, pouco dinheiro para o Estado, mas muito dinheiro para uma senhora ou para um senhor que queira ser empreendedor ou empreendedora, que queira ampliar a sua vocação; que queira diversificar o seu ganho; que queira aumentar a renda da sua família.

Eu acho que essas famílias, quer dizer, essas vocações estão nos bairros, nas comunidades e a Secretária Roseli Barbosa, como Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, atingiu a veia, como diz o ditado.

Pedra 90 é um bairro extremamente populoso, carente, mas com uma comunidade formidável, honrada, honesta, trabalhadora, que busca opções e alternativas para viver melhor e com mais dignidade.

Então, com certeza, o empreendedorismo, que deu Certificado a duzentas e quarenta mulheres, é um passo à frente rumo ao social, rumo à inclusão social que o Governo Silval Babosa oferece principalmente para a nossa querida Capital, para a nossa região da Baixada Cuiabana, em especial ao meu querido distrito do Coxipó da Ponte, do qual sou filho.

Por último, Sr. Presidente, eu quero ressaltar a presença do Governador Silval Barbosa e de Vossa Excelência como Presidente desta Casa, do Deputado Alexandre Cesar, do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado Dilmar Dal Bosco, acompanhado do seu irmão, ex-Deputado Dilceu Dal Bosco, e da minha presença, prestigiando a ampliação e a inauguração de duas salas do Instituto *Lions* da Visão.

Foi uma conquista de sangue, suor e lágrima, comandada pelo Presidente desse Instituto, o abnegado companheiro e amigo, Sr. Whady Lacerda. Depois de anos e anos de luta, de luta hercúlea, por muitas vezes sozinho, fazendo campanhas e pedindo apoio desta Casa com emendas Parlamentares, batendo as portas de amigos, de empresários, de conhecidos, de familiares, ele conseguiu, gradativamente, com a sua credibilidade particular, mas, também, com a credibilidade do *Lions* Clube, atingir um feito inédito e que merece o aplauso e o reconhecimento da sociedade.

O Instituto *Lions* da Visão tem recuperado a visão e tem salvado a visão de milhares de crianças, de jovens, de idosos, de homens e mulheres na nossa sociedade. São quase cento e cinquenta mil procedimentos, fora as entregas de óculos gratuitamente que o Instituto *Lions* da Visão vem granjeando o apoio e o respeito da comunidade.

Então, eu gostaria de registrar este feito e, também, registrar a parceria que há tempo fazemos com o Dr. Whady Lacerda e com o Instituto *Lions* da Visão.

E quero dizer que o *slogan*, nós servimos desse clube de serviço de grande respeitabilidade, que é o *Lions* da Visão, está fazendo escola, está fazendo a diferença em nosso meio e na nossa sociedade, e mostra que quando há o desejo de construir, quando há o desejo de fazer, quando há o comprometimento em investir no sentimento comunitário e humanitário, existem pessoas, homens, mulheres e instituições que primam por fazer a diferença e por dignificar o nosso meio e a nossa sociedade.

Então, fica aqui o nosso reconhecimento e as nossas congratulações ao Instituto *Lions* da Visão, principalmente ao seu Presidente, o grande companheiro e amigo Dr. Whady Lacerda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 18/12, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera dispositivo da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 282/12, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2012. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 304/12, Mensagem nº 39/12, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.606, de 04.08.11, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Convido o nobre Deputado Romoaldo Júnior para reassumir a Presidência para que eu possa atender dois compromissos institucionais.

(O SR. DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 19:21 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em Redação Final, Projeto de Lei nº 316/11, de autoria do Deputado Mauro Savi:

**Institui a “Semana do Artista Especial”,
e dispõe sobre sua comemoração.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado do Mato Grosso, a “Semana do Artista Especial”, a ser realizada anualmente, com abertura ocorrendo sempre no dia 03 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 401/11, de autoria do Deputado Riva e Emanuel Pinheiro:

**Dispõe sobre a criação do “Dia
Estadual das Boas Práticas Agrícolas”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o “Dia Estadual das Boas Práticas Agrícolas”.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 12 de outubro como data determinada para os fins do art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratamento de saúde. Com Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dilmar Dal Bosco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Deputado Dilmar Dal Bosco licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratamento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 35/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Fátima Domingos da Silva Sé. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 36/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 73/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Albino Ceccatto. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 90/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luiz Fernando Gondim Tavares Ribeiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 91/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 93/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Aluizio Bassani. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 82/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense a Sr^a Juliana Chiquito Palhares. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 68/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense a Srª Daniela Silveira Maidel. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 48/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Título de Cidadão Mato-grossense a Srª Sílvia Virginia Biagi Ferrari. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 334/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, que altera a Lei nº 6.187/1993, que institui o Dia de Rondon e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 358/11, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o período de funcionamento das creches no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 582/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que dispõe sobre a criação do Cadastro Único de Voluntário para a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 no Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Trabalho de Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 88/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos ou privados de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 99/12, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe da regularização e adequação do uso de moto aquática em locais públicos. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 110/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui o Vale-Esporte no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 116/12, de autoria do Mauro Savi, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Selo de Empresa Comprometida com a Divisão Responsável, com o objetivo de certificar bares, casas noturnas, ginásios, centros de eventos e similares, onde haja comércio de bebidas alcoólicas. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 123/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a criação do programa: “Saúde na Escola, Saúde na Sociedade” no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 124/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe a obrigatoriedade de instalação de aparelho radiotransmissor e/ou aparelho celular nos veículos de transporte coletivo que transitam no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 206/11, de autoria do Deputado Mauro Savi, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o projeto “Escambo Cultural” e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 154/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, que dispõe sobre o tráfego de veículos de valores por carros fortes em estabelecimento interno e de movimentação no horário comercial. (caixas eletrônicos). Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados presente, Deputado José Domingos, que vai falar daqui há pouco.

Eu queria dizer que hoje nós comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente, data criada pela ONU, Organização das Nações Unidas, há quarenta anos.

No Brasil comemoramos também o Dia da Ecologia, que tem a mesma importância da data comemorada internacionalmente.

Não podemos ficar alheios aos desafios que nos são impostos todos os dias. Como homem público tenho o dever de criar meios que possam ajudar na solução dos problemas relacionados ao meio ambiente. Nesse sentido, posso dizer que tenho feito a minha parte, e os companheiros desta Casa também.

Temos várias leis aqui, como a Lei nº 8.809, de janeiro de 2008, que tem como objetivo principal despertar na comunidade estudantil o interesse à preservação do meio ambiente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

que pode ser praticada de forma simples e com resultados duradouros. Essa Lei nº 8.809 é de autoria do Deputado Mauro Savi.

Do Deputado José Domingos Fraga temos a Lei nº 8.876, de 16 de maio de 2008, que estabelece no Estado de Mato Grosso os procedimentos, normas e critérios referentes à coleta, utilização, reciclagem, tratamento e destinação final do lixo tecnológico, ou seja, dos equipamentos de informática obsoletos danificados e outros que tenham resíduos, ou sobras, dispositivos eletrônicos que são descartados fora do uso - obsoletos.

A Lei nº 8.923, de 11 de julho de 2008, cria o programa de política de ações e incentivos de desenvolvidos do uso de energia solar no Estado de Mato Grosso.

Tem também a Lei de autoria do Deputado José de Domingos Fraga, Lei nº 9.431, de 04 de agosto de 2010, que estabelece normas e Cria o Cadastro Estadual de Pessoas Físicas e Jurídicas e de Veículos que Efetuam a Exploração e Transporte de Água Potável no Estado de Mato Grosso, prevê o carregamento, transporte e distribuição de água potável por caminhões-pipas no Estado de Mato Grosso, que constitui serviço de interesse público que pode ser realizado somente mediante expressa autorização dos órgãos competentes. Água é vida e precisa ser trata de forma especial.

Também do Deputado José Domingos Fraga a Lei nº 9.507, de 25 de fevereiro de 2011, que cria o Certificado de Expressão Ambiental - MT no âmbito do Estado de Mato Grosso, a ser conferida anualmente pela Assembleia Legislativa.

Tem o Projeto de Lei nº 219/12, que está em tramitação, também de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de telefone celular.

Tem o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade imposta ao Poder Público Estadual, autarquias e fundações, de adquirir veículos que utilize óleo diesel A S10 e B S10, e A S50 e B S50, com objetivo de reduzir os índices de emissão de poluentes no ar, em consonância com a Lei Federal nº 8.723, de 28 de outubro de 1993.

Então, Sr. Presidente, eu queria registrar o Dia do Meio Ambiente e também fazer uma correção para a imprensa de Mato Grosso.

Sr. Presidente, houve uma reunião hoje com o Governador e todas as Bancadas Estaduais de Deputados e Lideranças no seu Gabinete e eu vi publicado num *site* que o Governador vai tomar a decisão de fazer um ajuste fiscal e econômico em alguns setores do Governo.

Ele já está fazendo, com a demissão de dois mil contratos, Presidente Deputado Romoaldo Júnior. Ele já está fazendo!

Ele está fazendo os ajustes das Secretarias, vai fazer algumas reformas - isso foi colocado na pauta - mas em momento algum, e eu quero fazer aqui uma correção publica, o Governador se propôs a adentrar em interesses de outros Poderes. Essa informação não procede, ela não é verdadeira. O Governador foi enfático em dizer: “Vou fazer a minha parte. Vou tomar providências dentro do meu Governo. Cada um tem que fazer a sua parte”. O Governador foi muito enfático nisso, muito rápido e muito inteligente, até porque ele não pode entrar em outro Poder.

Eu só queria fazer essa correção porque participei da reunião e vi quando ele foi objetivo quando disse que cada um cuidaria da sua parte. Ele disse: “Do meu Governo, o que disser respeito a mim, vou fazer, e estou fazendo. Os Poderes, cada um faça o seu, cada um que faça sua parte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Então, quero deixar registrado aqui que o Governador foi muito franco, muito objetivo, não deixou dúvidas em relação ao que está fazendo e não vai se meter, como ele disse, em outros Poderes que não pertencem ao Governador do Estado de Mato Grosso.

Portanto, eu queria fazer essa correção, porque não é justo acontecer uma coisa e ser publicada outra. Eu gostaria de explicar isso, se for preciso. Participei da reunião do começo ao fim e, em nenhum momento, o Governador falou que ia fazer ajuste econômico em poderes diferentes que são sejam do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Não havendo mais nenhum oradores inscritos, antes de encerrar a Sessão, eu gostaria de anunciar aos Srs. Deputados que o Governador nos ligou agora, neste momento, avisando que o MEC, em reunião hoje do Conselho Gestor, aprovou o curso de Medicina para a UFMT, *campus* de Rondonópolis e Sinop.

Portanto, Mato Grosso irá contar com mais dois cursos de medicina na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, um em Sinop e outro Rondonópolis. Gostaria de transmitir a todos os Srs. Deputados, especialmente aos Deputados de Rondonópolis e Sinop.

Convoco a próxima Sessão para o horário Regimental, amanhã, quarta-feira, no período matutino.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Progressista da República - Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende; da Bancada do Partido Social Democracia - José Domingos Fraga, Riva, Valdezete Nogueira e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas, Nilson Santos, Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Zeca Viana e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Washington José, do PTB; Guilherme Maluf e Percival Muniz, do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 17:00
HORAS.

- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.